



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 115268/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Condado

DATA DE ENTRADA: 10/09/2025

ASSUNTO: Licitação - 00014/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado

INTERESSADOS: Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Kalliany Michelle Leite dos Santos



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao

Agente de Contratação

Ref. Ao CREDENCIAMENTO N. 03/2025

Ilustríssima Comissão de Contratação do Município de Condado-PB

Eu FLAVIA MARCELLE RANGEL DAMASCENA, inscrita no CPF n. 021.596.484-50, residente no município de Patos-PB, na qualidade de responsável legal pela proponente, FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CPJ n. 52.548.672/0001-30, venho à presença de Vossa Senhoria requerer a análise da documentação em anexo, conforme Edital de Credenciamento n° 03/2025, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de contrato.

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	NOME DO AGREGADO / PROCEDIMENTO DO AGREGADO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	Unidade	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
2	202090027	ADENOGRAMA	Unidade	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
3	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Unidade	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
4	202080013	ANTIBIOGRAMA	Unidade	80	R\$ 4,98	R\$ 398,40
5	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Unidade	80	R\$ 13,33	R\$ 1.066,40
6	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	Unidade	80	R\$ 13,33	R\$ 1.066,40
7	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	Unidade	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
8	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	Unidade	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
9	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	Unidade	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
10	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	Unidade	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
11	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	Unidade	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



12	2020900 43	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	Unida de	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
13	2020200 10	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	Unida de	40	R\$ 6,48	R\$ 259,20
14	2020500 25	CLEARANCE DE CREATININA	Unida de	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40
15	2020500 33	CLEARANCE DE FOSFATO	Unida de	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40
16	2020500 41	CLEARANCE DE UREIA	Unida de	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
17	2020100 15	CLEARANCE OSMOLAR	Unida de	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
18	2020500 50	CONTAGEM DE ADDIS	Unida de	80	R\$ 2,04	R\$ 163,20
19	2020300 16	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	Unida de	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
20	2020300 24	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	Unida de	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
21	2020300 32	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	Unida de	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
22	2020200 29	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unida de	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
23	2020200 37	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Unida de	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
24	2020900 51	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Unida de	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
25	2020900 60	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Unida de	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
26	2020800 80	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Unida de	80	R\$ 5,62	R\$ 449,60
27	2020800 99	CULTURA DO LEITE MATERNO (POSPASTEURIZACAO)	Unida de	125	R\$ 4,33	R\$ 541,25
28	2020801 02	CULTURA P/ HERPESVIRUS	Unida de	80	R\$ 4,33	R\$ 346,40
29	2020801 10	CULTURA PARA BAAR	Unida de	80	R\$ 5,63	R\$ 450,40
30	2020801 29	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Unida de	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
31	2020801 37	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Unida de	40	R\$ 4,19	R\$ 167,60
32	2020300 49	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Unida de	125	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
33	2020300	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE	Unida	60	R\$ 96,00	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



	59	C (QUALITATIVO)	de			5.760,00
34	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidade	250	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
35	202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	Unidade	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
36	202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Unidade	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
37	202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	Unidade	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
38	202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	Unidade	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
39	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	Unidade	125	R\$ 10,65	R\$ 1.331,25
40	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Unidade	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
41	202100014	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	60	R\$ 32,48	R\$ 1.948,80
42	202100022	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	40	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
43	202100030	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	40	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
44	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidade	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00
45	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Unidade	40	R\$ 15,65	R\$ 626,00
46	202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	Unidade	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
47	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	Unidade	250	R\$ 3,63	R\$ 907,50
48	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidade	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
49	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Unidade	250	R\$ 3,68	R\$ 920,00
50	2020100	DETERMINACAO DE CURVA GLICÊMICA	Unidade	250	R\$ 10,00	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



	74	CLASSICA (5 DOSAGENS)	de			2.500,00
51	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERIOTOCITARIAS (CADA)	Unidade	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
52	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Unidade	125	R\$ 2,83	R\$ 353,75
53	202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECTINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unidade	80	R\$ 6,56	R\$ 524,80
54	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidade	125	R\$ 12,54	R\$ 1.567,50
55	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	Unidade	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
56	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	Unidade	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
57	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	Unidade	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
58	202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Unidade	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
59	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	Unidade	125	R\$ 14,69	R\$ 1.836,25
60	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Unidade	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
61	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Unidade	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
62	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidade	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
63	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	Unidade	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
64	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	Unidade	80	R\$ 5,79	R\$ 463,20
65	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidade	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50
66	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	Unidade	250	R\$ 5,77	R\$ 1.442,50
67	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Unidade	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
68	202020150	DETERMINACAODEVELOCIDADEDE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	Unidade	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
69	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidade	25	R\$ 1,37	R\$ 34,25

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



70	2020300 83	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA	Unidade	200	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
71	2021101 09	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	Unidade	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
72	2020311 95	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	Unidade	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,80
73	2021100 95	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	Unidade	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
74	2020600 47	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Unidade	80	R\$ 10,20	R\$ 816,00
75	2020600 55	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Unidade	125	R\$ 6,72	R\$ 840,00
76	2020600 63	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Unidade	125	R\$ 6,72	R\$ 840,00
77	2020107 67	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Unidade	250	R\$ 14,24	R\$ 3.560,00
78	2020100 90	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Unidade	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
79	2020101 04	DOSAGEM DE ACETONA	Unidade	80	R\$ 1,85	R\$ 148,00
80	2020600 71	DOSAGEM DE 5-HIDROXI-INDOLACETICO (SEROTONINA)	Unidade	80	R\$ 6,72	R\$ 537,60
81	2020101 12	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Unidade	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
82	2020700 18	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Unidade	80	R\$ 2,06	R\$ 164,80
83	2020700 26	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Unidade	125	R\$ 2,23	R\$ 278,75
84	2020700 34	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Unidade	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
85	2020700 42	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Unidade	80	R\$ 2,04	R\$ 163,20
86	2020101 20	DOSAGEM DE ACIDO URICO	Unidade	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
87	2020700 50	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Unidade	80	R\$ 15,65	R\$ 1.252,00
88	2020101 39	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Unidade	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
89	2020500 76	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	Unidade	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



90	2020600 80	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	Unidade	80	R\$ 14,12	R\$ 1.129,60
91	2020700 69	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Unidade	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
92	2020700 77	DOSAGEM DE ALCÓOL ETÍLICO	Unidade	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
93	2020101 47	DOSAGEM DE ALDOLASE	Unidade	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
94	2020600 98		Unidade	40	R\$ 11,89	R\$ 475,60
95	2020101 55	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Unidade	40	R\$ 3,68	R\$ 147,20
96	2020101 63	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	Unidade	40	R\$ 3,68	R\$ 147,20
97	2020101 71	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Unidade	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
98	2020300 91	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	Unidade	125	R\$ 15,06	R\$ 1.882,50
99	2020700 85	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	Unidade	80	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
100	2020101 80	DOSAGEM DE AMILASE	Unidade	125	R\$ 2,25	R\$ 281,25
101	2020700 93	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	Unidade	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
102	2020101 98	DOSAGEM DE AMÔNIA	Unidade	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
103	2020601 01	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	Unidade	80	R\$ 12,01	R\$ 960,80
104	2020601 10	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidade	125	R\$ 11,53	R\$ 1.441,25
105	2020701 07	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Unidade	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
106	2020201 69	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Unidade	125	R\$ 4,11	R\$ 513,75
107	2020311 87	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	Unidade	80	R\$ 18,55	R\$ 1.484,00
108	2020701 15	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	Unidade	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
109	2020301 05	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	Unidade	250	R\$ 16,42	R\$ 4.105,00

FLÁVIA DAMASCENA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA

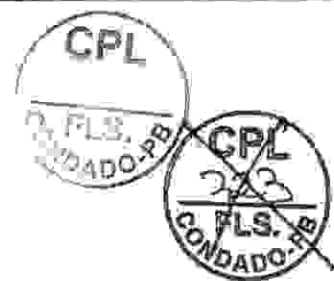


						0
110	2020201 77	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Unida de	125	R\$ 6,48	R\$ 810,00
111	2020701 23	DOSAGEM DE BARBITURATOS	Unida de	80	R\$ 13,13	R\$ 1.050,40
112	2020701 31	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Unida de	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
113	2020301 13	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Unida de	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
114	2020102 01	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Unida de	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
115	2020701 40	DOSAGEM DE CADMIO	Unida de	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
116	2020102 10	DOSAGEM DE CALCIO	Unida de	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
117	2020102 28	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Unida de	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
118	2020601 28	DOSAGEM DE CALCITONINA	Unida de	125	R\$ 14,38	R\$ 1.797,50
119	2020701 58	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unida de	80	R\$ 17,53	R\$ 1.402,40
120	2020701 66	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Unida de	80	R\$ 4,11	R\$ 328,80
121	2020102 36	DOSAGEM DE CAROTENO	Unida de	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
122	2020102 44	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unida de	80	R\$ 0,01	R\$ 0,80
123	2020102 52	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
124	2020701 74	DOSAGEM DE CHUMBO	Unida de	80	R\$ 8,83	R\$ 706,40
125	2020701 82	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Unida de	80	R\$ 58,61	R\$ 4.688,80
126	2020500 84	DOSAGEM DE CITRATO	Unida de	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
127	2020102 60	DOSAGEM DE CLORETO	Unida de	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
128	2021101 41	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	Unida de	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



129	2020701 90	DOSAGEM DE COBRE	Unida de	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
130	2020102 79	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unida de	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
131	2020102 87	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unida de	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
132	2020102 95	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unida de	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
133	2020103 09	DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
134	2020301 21	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
135	2020301 30	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
136	2020601 36	DOSAGEM DE CORTISOL	Unida de	125	R\$ 9,86	R\$ 1.232,5 0
137	2020103 17	DOSAGEM DE CREATININA	Unida de	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
138	2020900 86	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unida de	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
139	2020103 25	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
140	2020103 33	DOSAGEM DE CREATINO FOSFOQUINASE FRACAO MB	Unida de	80	R\$ 4,12	R\$ 329,60
141	2020301 48	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Unida de	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20
142	2020601 44	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unida de	125	R\$ 11,25	R\$ 1.406,2 5
143	2020103 41	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	Unida de	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
144	2020103 50	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Unida de	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
145	2020103 68	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unida de	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
146	2020103 76	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Unida de	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
147	2020702 04	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unida de	80	R\$ 8,97	R\$ 717,60
148	2020601 52	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	Unida de	125	R\$ 11,71	R\$ 1.463,7 5
149	2020400	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Unida	80	R\$ 1,65	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



	11		de			132,00
150	2020601 60	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unida de	150	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50
151	2020601 79	DOSAGEM DE ESTRIOL	Unida de	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
152	2020601 87	DOSAGEM DE ESTRONA	Unida de	150	R\$ 11,12	R\$ 1.668,00
153	2020702 12	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	Unida de	80	R\$ 15,65	R\$ 1.252,00
154	2020201 85	DOSAGEM DE FATOR II	Unida de	150	R\$ 5,31	R\$ 796,50
155	2020201 93	DOSAGEM DE FATOR IX	Unida de	150	R\$ 7,61	R\$ 1.141,50
156	2020202 07	DOSAGEM DE FATOR V	Unida de	150	R\$ 4,73	R\$ 709,50
157	2020202 15	DOSAGEM DE FATOR VII	Unida de	150	R\$ 8,09	R\$ 1.213,50
158	2020202 23	DOSAGEM DE FATOR VIII	Unida de	150	R\$ 6,63	R\$ 994,50
159	2020202 31	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Unida de	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
160	2020202 40	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unida de	80	R\$ 18,91	R\$ 1.512,80
161	2020202 58	DOSAGEM DE FATOR X	Unida de	80	R\$ 6,66	R\$ 532,80
162	2020202 66	DOSAGEM DE FATOR XI	Unida de	80	R\$ 9,11	R\$ 728,80
163	2020202 74	DOSAGEM DE FATOR XII	Unida de	80	R\$ 10,51	R\$ 840,80
164	2020202 82	DOSAGEM DE FATOR XIII	Unida de	80	R\$ 6,66	R\$ 532,80
165	2021100 44	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unida de	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
166	2021100 52	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	Unida de	80	R\$ 12,10	R\$ 968,00
167	2021100 60	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	Unida de	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



168	2020702 20	DOSAGEM DE FENTTOINA	Unida de	80	R\$ 35,22	R\$ 2.817,6 0
169	2020702 39	DOSAGEM DE FENOL	Unida de	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
170	2020103 84	DOSAGEM DE FERRITINA	Unida de	200	R\$ 15,59	R\$ 3.118,0 0
171	2020103 92	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Unida de	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
172	2020202 90	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unida de	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
173	2020104 06	DOSAGEM DE FOLATO	Unida de	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130,0 0
174	2020702 47	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Unida de	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
175	2020902 21	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	Unida de	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00
176	2020104 14	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Unida de	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00
177	2020104 22	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unida de	250	R\$ 2,01	R\$ 502,50
178	2020900 94	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Unida de	250	R\$ 2,01	R\$ 502,50
179	2020104 30	DOSAGEM DE FOSFORO	Unida de	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
180	2020104 49	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Unida de	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
181	2020901 08	DOSAGEM DE FRUTOSE	Unida de	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
182	2020901 16	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Unida de	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
183	2020104 57	DOSAGEM DE GALACTOSE	Unida de	25	R\$ 3,51	R\$ 87,75
184	2020104 65	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	Unida de	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
185	2020601 95	DOSAGEM DE GASTRINA	Unida de	25	R\$ 14,15	R\$ 353,75
186	2020104 73	DOSAGEM DE GLICOSE	Unida de	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
187	2020901 24	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unida de	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
188	2020104 81	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
189	2020602	DOSAGEM DE GLOBULINA	Unida	80	R\$ 15,35	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



	09	TRANSPORTADORA DE TIROXINA	de			1.228,00
190	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Unidade	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
191	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Unidade	80	R\$ 3,04	R\$ 243,20
192	202010490	DOSAGEM DE HAFTOGLOBINA	Unidade	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
193	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Unidade	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00
194	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	Unidade	250	R\$ 2,73	R\$ 682,50
195	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Unidade	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
196	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidade	400	R\$ 7,86	R\$ 3.144,00
197	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Unidade	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
198	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Unidade	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
199	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidade	40	R\$ 10,21	R\$ 408,40
200	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidade	150	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
201	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidade	150	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
202	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO	Unidade	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
203	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidade	40	R\$ 17,16	R\$ 686,40
204	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidade	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
205	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Unidade	50	R\$ 0,01	R\$ 0,50
206	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidade	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
207	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Unidade	25	R\$ 9,25	R\$ 231,25
208	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	Unidade	125	R\$ 10,17	R\$ 1.271,25
209	2020105	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Unidade	40	R\$ 3,51	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



	20		de			140,40
210	2020105 38	DOSAGEM DE LACTATO	Unida de	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
211	2020105 46	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Unida de	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
212	2020105 54	DOSAGEM DE LIPASE	Unida de	125	R\$ 2,25	R\$ 281,25
213	2020702 55	DOSAGEM DE LÍTIO	Unida de	125	R\$ 2,25	R\$ 281,25
214	2020105 62	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Unida de	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
215	2020702 63	DOSAGEM DE MERCÚRIO	Unida de	25	R\$ 2,04	R\$ 51,00
216	2020702 80	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	Unida de	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
217	2020702 71	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Unida de	80	R\$ 4,11	R\$ 328,80
218	2020702 98	DOSAGEM DE METOTREXATO	Unida de	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
219	2020500 92	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unida de	125	R\$ 8,12	R\$ 1.015,0 0
220	2020105 70	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	Unida de	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
221	2020501 06	DOSAGEM DE OXALATO	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
222	2020602 76	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	Unida de	125	R\$ 43,13	R\$ 5.391,2 5
223	2020602 84	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	Unida de	125	R\$ 15,35	R\$ 1.918,7 5
224	2020105 89	DOSAGEM DE PIRUVATO	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
225	2020203 47	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Unida de	80	R\$ 4,11	R\$ 328,80
226	2020105 97	DOSAGEM DE PORFIRINAS	Unida de	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
227	2020106 00	DOSAGEM DE POTÁSSIO	Unida de	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
228	2020602 92	DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unida de	200	R\$ 10,22	R\$ 2.044,0 0
229	2020603 06	DOSAGEM DE PROLACTINA	Unida de	250	R\$ 10,15	R\$ 2.537,5 0

FLAVIA DAMASCENA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO – PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



230	2020302 02	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	Unida de	400	R\$ 2,83	R\$ 1.132,0 0
231	2020501 14	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	Unida de	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
232	2020901 32	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unida de	250	R\$ 1,89	R\$ 472,50
233	2020106 19	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	Unida de	125	R\$ 1,40	R\$ 175,00
234	2020106 27	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	Unida de	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
235	2020703 01	DOSAGEM DE QUINIDINA	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
236	2020603 14	DOSAGEM DE RENINA	Unida de	80	R\$ 13,19	R\$ 1.055,2 0
237	2020703 10	DOSAGEM DE SALICILATOS	Unida de	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
238	2020106 35	DOSAGEM DE SÓDIO	Unida de	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
239	2020901 40	DOSAGEM DE SÓDIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	Unida de	125	R\$ 0,01	R\$ 1,25
240	2020603 22	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unida de	80	R\$ 15,35	R\$ 1.228,0 0
241	2020603 30	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Unida de	125	R\$ 13,11	R\$ 1.638,7 5
242	2020703 28	DOSAGEM DE SULFATOS	Unida de	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
243	2020703 36	DOSAGEM DE TEOFILINA	Unida de	80	R\$ 15,65	R\$ 1.252,0 0
244	2020603 49	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unida de	150	R\$ 10,43	R\$ 1.564,5 0
245	2020603 57	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unida de	150	R\$ 13,11	R\$ 1.966,5 0
246	2020703 44	DOSAGEM DE TIOCIANATO	Unida de	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
247	2020603 65	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unida de	80	R\$ 15,35	R\$ 1.228,0 0
248	2020603 73	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unida de	125	R\$ 8,76	R\$ 1.095,0

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



						0
249	2020603 81	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unida de	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
250	2020106 43	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICOOXALACETICA (TGO)	Unida de	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
251	2020106 51	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	Unida de	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
252	2020106 60	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unida de	125	R\$ 4,12	R\$ 515,00
253	2020106 78	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Unida de	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
254	2020603 90	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	Unida de	150	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
255	2021100 79	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	Unida de	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
256	2020106 86	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Unida de	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80
257	2020312 09	DOSAGEM DE TROPONINA	Unida de	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
258	2021100 87	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unida de	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
259	2020106 94	DOSAGEM DE UREIA	Unida de	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
260	2020107 08	DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unida de	150	R\$ 15,24	R\$ 2.286,00
261	2020703 52	DOSAGEM DE ZINCO	Unida de	125	R\$ 15,65	R\$ 1.956,25
262	2020312 17	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	Unida de	150	R\$ 13,35	R\$ 2.002,50
263	2020501 22	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	Unida de	80	R\$ 3,04	R\$ 243,20
264	2021101 17	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	Unida de	80	R\$ 137,00	R\$ 10.960,00
265	2020203 55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unida de	125	R\$ 5,41	R\$ 676,25
266	2020107 16	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Unida de	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
267	2020107 24	ELETROFORESE DE PROTEINAS	Unida de	125	R\$ 4,42	R\$ 552,50

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



268	2020901 59	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	Unida de	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
269	2020203 63	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Unida de	125	R\$ 2,73	R\$ 341,25
270	2020901 67	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	Unida de	80	R\$ 6,56	R\$ 524,80
271	2020901 75	ESPLENOGRAMA	Unida de	80	R\$ 5,79	R\$ 463,20
272	2020400 38	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Unida de	80	R\$ 3,04	R\$ 243,20
273	2020901 83	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	Unida de	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
274	2020801 45	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	Unida de	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
275	2020501 30	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	Unida de	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
276	2021200 31	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Unida de	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
277	2020107 32	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 [EXCETO BASE])	Unida de	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
278	2020302 10	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	Unida de	150	R\$ 298,48	R\$ 44.772,00
279	2020203 71	HEMATOCRITO	Unida de	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
280	2020801 53	HEMOCULTURA	Unida de	250	R\$ 11,49	R\$ 2.872,50
281	2020203 80	HEMOGRAMA COMPLETO	Unida de	250	R\$ 4,11	R\$ 1.027,50
282	2020801 61	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Unida de	25	R\$ 5,63	R\$ 140,75
283	2021200 40	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMÁCIAS	Unida de	40	R\$ 10,65	R\$ 426,00
284	2020400 46	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	Unida de	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
285	2020302 29	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	Unida de	25	R\$ 17,16	R\$ 429,00
286	2020302 37	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Unida de	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
287	2020302 45	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	Unida de	40	R\$ 0,01	R\$ 0,40
288	2020203	LEUCOGRAMA	Unida	80	R\$ 2,73	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



	98		de			218,40
289	2020901 91	MIELOGRAMA	Unida de	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
290	2020801 70	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Unida de	25	R\$ 4,33	R\$ 108,25
291	2020501 49	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	Unida de	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
292	2020501 57	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Unida de	40	R\$ 2,04	R\$ 81,60
293	2020501 65	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	Unida de	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
294	2020302 53	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
295	2020302 61	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
296	2020303 77	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Unida de	80	R\$ 9,25	R\$ 740,00
297	2020303 85	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
298	2020303 93	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Unida de	80	R\$ 9,25	R\$ 740,00
299	2020304 07	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Unida de	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
300	2020304 15	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Unida de	80	R\$ 5,83	R\$ 466,40
301	2020304 23	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
302	2020304 31	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
303	2020302 70	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unida de	80	R\$ 8,67	R\$ 693,60
304	2020304 40	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	Unida de	80	R\$ 9,25	R\$ 740,00
305	2020304 58	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
306	2020304 66	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Unida de	80	R\$ 9,70	R\$ 776,00
307	2020902 13	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Unida de	80	R\$ 9,70	R\$ 776,00
308	2020304 74	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Unida de	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
309	2020304 82	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
310	2020305 04	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



311	2020302 88	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTHELICOBACTER PYLORI	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
312	2020302 96	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unida de	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,0 0
313	2020303 00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV2 (ELISA)	Unida de	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,0 0
314	2020303 18	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV- 2	Unida de	100	R\$ 18,55	R\$ 1.855,0 0
315	2020305 12	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
316	2020305 20	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINSULINA	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
317	2020305 39	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	Unida de	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
318	2020305 47	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTÉRIA	Unida de	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
319	2020305 55	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
320	2020305 63	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
321	2020305 71	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
322	2020305 80	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
323	2020305 98	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
324	2020306 01	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
325	2020306 10	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Unida de	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
326	2020303 26	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIRIBONUCLEOP ROTEINA (RNP)	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
327	2020303 34	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISCHISTOSOMAS	Unida de	80	R\$ 5,74	R\$ 459,20

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



328	2020303 42	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
329	2020303 50	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unida de	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
330	2020303 69	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unida de	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
331	2020306 28	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
332	2020306 36	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unida de	125	R\$ 18,55	R\$ 2.318,7 5
333	2020306 44	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	Unida de	125	R\$ 18,55	R\$ 2.318,7 5
334	2020306 52	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unida de	80	R\$ 7,78	R\$ 622,40
335	2020306 60	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unida de	80	R\$ 9,71	R\$ 776,80
336	2020306 79	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unida de	125	R\$ 18,55	R\$ 2.318,7 5
337	2020306 87	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unida de	125	R\$ 18,55	R\$ 2.318,7 5
338	2020306 95	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Unida de	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
339	2020307 09	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	Unida de	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
340	2020307 17	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	Unida de	80	R\$ 18,55	R\$ 1.484,0 0
341	2020307 25	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
342	2020307 33	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unida de	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
343	2020307 41	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unida de	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
344	2020307 50	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Unida de	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00
345	2020307 68	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unida de	40	R\$ 16,97	R\$ 678,80
346	2020307 76	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unida de	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



347	2020307 84	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	Unida de	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
348	2020307 92	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	Unida de	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,0 0
349	2020308 06	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unida de	80	R\$ 18,55	R\$ 1.484,0 0
350	2020308 14	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBEOLA	Unida de	125	R\$ 17,16	R\$ 2.145,0 0
351	2020308 22	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unida de	125	R\$ 17,16	R\$ 2.145,0 0
352	2020308 30	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	Unida de	80	R\$ 17,16	R\$ 1.372,8 0
353	2020308 49	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLIS	Unida de	40	R\$ 17,16	R\$ 686,40
354	2020308 57	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	Unida de	40	11,61	R\$ 464,40
355	2020308 65	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unida de	40	10	R\$ 400,00
356	2020308 73	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unida de	40	18,55	R\$ 742,00
357	2020308 81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unida de	40	9,25	R\$ 370,00
358	2020308 90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL	Unida de	15	18,55	R\$ 278,25
359	2020309 03	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	Unida de	250	20	R\$ 5.000,0 0
360	2020309 11	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unida de	125	18,55	R\$ 2.318,7 5
361	2020309 29	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBEOLA	Unida de	125	17,16	R\$ 2.145,0 0
362	2020309 38	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-	Unida de	125	17,16	R\$ 2.145,0 0
363	2020309 46	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEIN- BARR	Unida de	80	17,16	R\$ 1.372,8 0
364	2020309	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O	Unida	80	17,16	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



	54	VIRUS HERPES SIMPLIS	de			1.372,80
365	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	Unidade	80	5,79	R\$ 463,20
366	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	Unidade	40	5,79	R\$ 231,60
367	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	Unidade	40	5,79	R\$ 231,60
368	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	Unidade	40	13,35	R\$ 534,00
369	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	Unidade	125	18,55	R\$ 2.318,75
370	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBeAg)	Unidade	125	18,55	R\$ 2.318,75
371	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	Unidade	80	25	R\$ 2.000,00
372	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidade	80	2,8	R\$ 224,00
373	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	Unidade	80	2,04	R\$ 163,20
374	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Unidade	80	2,4	R\$ 192,00
375	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	R\$ 151,20
376	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	Unidade	80	4,11	R\$ 328,80
377	202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Unidade	80	1,89	R\$ 151,20
378	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Unidade	125	2,04	R\$ 255,00
379	202030997	PESQUISA DE CLAMÍDIA (POR CAPTURA HÍBRIDA)	Unidade	80	60	R\$ 4.800,00
380	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Unidade	125	2,04	R\$ 255,00
381	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidade	80	2,73	R\$ 218,40
382	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidade	80	2,83	R\$ 226,40
383	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Unidade	80	1,89	R\$ 151,20
384	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Unidade	80	1,65	R\$ 132,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



385	2020400 62	PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unida de	125	1,65	R\$ 206,25
386	2020502 11	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unida de	125	3,7	R\$ 462,50
387	2020902 64	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	Unida de	40	4,8	R\$ 192,00
388	2020801 96	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETAHEMOLITICOS DO GRUPO A	Unida de	40	4,33	R\$ 173,20
389	2020310 12	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	Unida de	125	4,1	R\$ 512,50
390	2021200 82	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Unida de	80	1,37	R\$ 109,60
391	2020502 20	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unida de	80	2,04	R\$ 163,20
392	2020204 36	PESQUISA DE FILARIA	Unida de	80	2,73	R\$ 218,40
393	2020502 38	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unida de	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
394	2020502 46	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unida de	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
395	2020502 54	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	Unida de	100	R\$ 0,01	R\$ 1,00
396	2020400 70	PESQUISA DE GORDURA FECAL	Unida de	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
397	2020802 00	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Unida de	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
398	2020802 18	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Unida de	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
399	2020204 44	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Unida de	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
400	2020310 20	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	Unida de	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,0 0
401	2020502 62	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unida de	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
402	2020310 39	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	Unida de	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
403	2020502 70	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Unida de	125	R\$ 2,04	R\$ 255,00
404	2020400 89	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Unida de	125	R\$ 1,65	R\$ 206,25
405	2020802 26	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Unida de	125	R\$ 2,80	R\$ 350,00
406	2020400 97	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Unida de	125	R\$ 1,65	R\$ 206,25
407	2020401	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Unida	125	R\$ 1,65	R\$

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



	00		de			206,25
408	202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Unida de	80	R\$ 12,15	R\$ 972,00
409	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Unida de	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
410	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Unida de	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
411	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unida de	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
412	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	Unida de	40	R\$ 0,01	R\$ 0,40
413	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Unida de	40	R\$ 2,04	R\$ 81,60
414	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unida de	40	R\$ 4,44	R\$ 177,60
415	202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unida de	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
416	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unida de	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
417	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unida de	40	R\$ 1,65	R\$ 66,00
418	202040151	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Unida de	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
419	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Unida de	40	R\$ 2,04	R\$ 81,60
420	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Unida de	40	R\$ 5,04	R\$ 201,60
421	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
422	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Unida de	40	R\$ 1,65	R\$ 66,00
423	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Unida de	40	R\$ 1,65	R\$ 66,00
424	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Unida de	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
425	202010740	PROVA DA D-XILOSE	Unida de	40	R\$ 3,68	R\$ 147,20
426	202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRETRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	Unida de	40	R\$ 0,01	R\$ 0,40
427	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Unida de	40	R\$ 4,11	R\$ 164,40
428	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	Unida de	40	R\$ 2,04	R\$ 81,60
429	202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	Unida de	40	R\$ 9,70	R\$ 388,00

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



430	2020204 95	PROVA DE RETRACAO DO COÁGULO	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
431	2020205 09	PROVA DO LACO	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
432	2020902 99	PROVA DO LATEX P/ HAEMO. INFL., STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Unida de	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
433	2020903 02	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unida de	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
434	2020310 55	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	Unida de	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
435	2020310 63	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	Unida de	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
436	2020310 71	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Unida de	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
437	2020310 80	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Unida de	40	R\$ 168,48	R\$ 6.739,20
438	2021000 49	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	Unida de	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
439	2020205 17	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
440	2020310 98	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unida de	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
441	2020311 01	REACAO DE MONTENEGRO ID	Unida de	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20
442	2020903 10	REACAO DE PANDY	Unida de	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
443	2020903 29	REACAO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unida de	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
444	2020205 25	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Unida de	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
445	2020903 37	TESTE DE CLEMENTS	Unida de	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
446	2020604 03	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	Unida de	80	R\$ 12,01	R\$ 960,80
447	2020604 11	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	Unida de	40	R\$ 12,01	R\$ 480,40
448	2020604 20	TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	Unida de	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
449	2020604 38	TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APÓS GLUCAGON	Unida de	40	R\$ 12,01	R\$ 480,40
450	2020903 45	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	Unida de	40	R\$ 4,69	R\$ 187,60

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



LABORATÓRIO
FLÁVIA
DAMASCENA



451	2020205 33	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
452	2020903 53	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	Unida de	40	R\$ 4,69	R\$ 187,60
453	2020604 46	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Unida de	40	R\$ 12,01	R\$ 480,40
454	2020604 54	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Unida de	40	R\$ 12,01	R\$ 480,40
455	2020107 59	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	Unida de	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
456	2020311 10	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unida de	125	R\$ 2,83	R\$ 353,75
457	2020205 41	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
458	2020311 28	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unida de	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
459	2020311 36	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unida de	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
460	2021200 90	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Unida de	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
461	2020604 62	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	Unida de	40	R\$ 8,43	R\$ 337,20
462	2020311 44	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Unida de	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
463	2020311 52	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	Unida de	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
464	2021201 04	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Unida de	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
465	2020311 79	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	Unida de	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50

VALOR GLOBAL: R\$ 463.177,90 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

Patos-PB, 04 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA MARCELLE RANGEL DAMASCENA
Data: 04/06/2025 10:58:05 -0300
verifique em <https://validar.br.gov.br/>

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ N. 52.548.672/0001-30

R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 256, CENTRO - PATOS - PB



Biópsia - Bioquímica - Citologia - Oncética
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO- PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
 DATA 04 DE JUNHO 2025

MIGUEL BATISTA BARRETO NETO EIRELE-ME

CNPJ: 25.102.712/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº053/2018

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FERNANDES VIEIRA, 18, CENTRO

FONE: (83) 9 9968-8483

CEP: 58.713-000 CIDADE: MALTA ESTADO: PARAÍBA

BANCO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0043 OP: 003 C/CORRENTE: 4144-0

Em atendimento ao solicitado no Edital de CONTRATAÇÃO Nº 03/2025 informamos a seguir os nossos preços para Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica); destinado as atividades da secretaria de saúde para atender os usuários do SUS no município de Condado conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	NOME DO AGREGADO/PROCEDIMENTO DO AGREGADO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	80	1,89	151,20
2	202090027	ADENOGRAMA	Unidade	40	5,79	231,60
3	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Unidade	40	3,70	148,00
4	202080013	ANTIBIOGRAMA	Unidade	80	4,98	398,40
5	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Unidade	80	13,33	1.066,40
6	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICROBACTERIAS	Unidade	80	13,33	1.066,40
7	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	Unidade	40	4,20	168,00
8	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	Unidade	40	4,20	168,00

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Malta-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia de Araújo, 8/N - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Pa Amancio Leite, 188-centro - Condado-PB
(UNIDADE III)

(83)9 8156-7965 ☎ / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / @barretolaboratorio



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

9	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	Unidade	40	4,20	168,00
10	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	Unidade	40	2,80	112,00
11	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMÍDIA	Unidade	40	4,33	173,20
12	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVÍRUS	Unidade	40	4,33	173,20
13	202020010	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	Unidade	40	6,48	259,20
14	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	Unidade	40	3,51	140,40
15	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	Unidade	40	3,51	140,40
16	202050041	CLEARANCE DE UREIA	Unidade	80	3,51	280,80
17	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	Unidade	80	3,51	280,80
18	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	Unidade	80	2,04	163,20
19	202030016	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B	Unidade	40	15,00	600,00
20	202030024	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	Unidade	80	15,00	1.200,00
21	202030032	CONTAGEM DE LINFÓCITOS T TOTAIS	Unidade	80	15,00	1.200,00
22	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidade	250	2,73	682,50
23	202020037	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	Unidade	250	2,73	682,50
24	202090051	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	151,20
25	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	151,20
26	202080080	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	Unidade	80	5,62	449,60
27	202080099	CULTURA DO LEITE MATerno (POSPASTEURIZAÇÃO)	Unidade	125	4,33	541,25
28	202080102	CULTURA P/ HERPESVÍRUS	Unidade	80	4,33	346,40
29	202080110	CULTURA PARA BAAR	Unidade	80	5,63	450,40
30	202080129	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	Unidade	40	10,25	410,00
31	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	Unidade	40	4,19	167,60
32	202030040	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Unidade	125	65,00	8.125,00
33	202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	Unidade	60	95,00	5.760,00
34	202110010	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	Unidade	250	8,80	2.200,00

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Maltá-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia de Araújo, S/N - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Pa Amancio Leite, 168-centro - Condado-PB
(UNIDADE III)

(83)9 8156-7965 ☎ / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / @barretolaboratorio



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

35	202110133	DETECAÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	Unidade	80	66,00	5.280,00
36	202110028	DETECAÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Unidade	80	66,00	5.280,00
37	202110125	DETECAÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	Unidade	40	66,00	2.640,00
38	202110036	DETECAÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	Unidade	80	66,00	5.280,00
39	202120015	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	Unidade	125	10,65	1.331,25
40	202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	Unidade	125	2,01	251,25
41	202100014	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	60	32,48	1.948,80
42	202100022	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	40	32,48	1.299,20
43	202100030	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	40	32,48	1.299,20
44	202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidade	40	9,25	370,00
45	202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Unidade	40	15,65	626,00
46	202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	Unidade	40	2,73	109,20
47	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Unidade	250	3,63	907,50
48	202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidade	250	6,55	1.637,50
49	202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVAGLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Unidade	250	3,68	920,00
50	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Unidade	250	10,00	2.500,00
51	202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	Unidade	80	2,73	218,40
52	202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	Unidade	125	2,83	353,75
53	202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	Unidade	80	6,56	524,80
54	202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidade	125	12,54	1.567,50
55	202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	Unidade	80	3,70	296,00

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Malta-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia de Araújo, 314 - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Pe Amancio Leite, 108-centro - Condado-PB
(UNIDADE III)

(83)9 8156-7965 ☎ / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / @barretolaboratorio

Proposta e Anexos - Miguel Batista Barreto Net... Doc. 115268/25. Data: 10/09/2025 22:42. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:03. Validação: 94F0.A1C9.120D.5DF1.0816.0022.A5F7.CEE1.



Biópsia - Bioquímica **CPL** Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia **CPL** Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

56	202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	Unidade	80	3,51	280,80
57	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	Unidade	80	12,54	1.003,20
58	202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Unidade	80	2,73	218,40
59	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	Unidade	125	14,69	1.836,25
60	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	Unidade	250	2,73	682,50
61	202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Unidade	250	2,73	682,50
62	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidade	250	9,00	2.250,00
63	202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	Unidade	250	2,73	682,50
64	202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	Unidade	80	5,79	463,20
65	202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidade	250	2,85	712,50
66	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	Unidade	250	5,77	1.442,50
67	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Unidade	250	2,73	682,50
68	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	Unidade	250	2,73	682,50
69	202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidade	25	1,37	34,25
70	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA	Unidade	200	9,25	1.850,00
71	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	Unidade	80	5,50	440,00
72	202031195	DOSAGEM DA FRACÇÃO C3 DO COMPLEMENTO	Unidade	80	17,16	1.372,80
73	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	Unidade	200	8,00	1.600,00
74	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	Unidade	80	10,20	816,00
75	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Unidade	125	6,72	840,00
76	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Unidade	125	6,72	840,00
77	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Unidade	250	14,24	3.560,00



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

78	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Unidade	80	3,51	280,80
79	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	Unidade	80	1,85	148,00
80	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	Unidade	80	6,72	537,60
81	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Unidade	125	2,01	251,25
82	202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Unidade	80	2,06	164,80
83	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Unidade	125	2,23	278,75
84	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Unidade	80	3,68	294,40
85	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Unidade	80	2,04	163,20
86	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	Unidade	150	1,85	277,50
87	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Unidade	80	15,65	1.252,00
88	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Unidade	80	9,00	720,00
89	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAPHIA)	Unidade	80	3,70	296,00
90	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Unidade	80	14,12	1.129,60
91	202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Unidade	80	3,51	280,80
92	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Unidade	80	2,01	160,80
93	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	Unidade	80	3,68	294,40
94	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Unidade	40	11,89	475,60
95	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Unidade	40	3,68	147,20
96	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	Unidade	40	3,68	147,20
97	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Unidade	125	3,68	460,00
98	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Unidade	125	15,06	1.882,50
99	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	Unidade	80	27,50	2.200,00
100	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	Unidade	125	2,25	281,25
101	202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Unidade	80	10,00	800,00
102	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	Unidade	80	3,51	280,80
103	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	Unidade	80	12,01	960,80
104	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidade	125	11,53	1.441,25
105	202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Unidade	125	10,00	1.250,00
106	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Unidade	125	4,11	513,75
107	202031167	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE COMBINANTE HUMANO IGA	Unidade	80	18,55	1.484,00
108	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Unidade	80	10,00	800,00
109	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidade	250	16,42	4.105,00
110	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Unidade	125	6,48	810,00
111	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	Unidade	80	13,13	1.050,40



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

112	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS	Unidade	80	13,48	1.078,40
113	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Unidade	100	13,55	1.355,00
114	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Unidade	150	2,01	301,50
115	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	Unidade	80	6,55	524,00
116	202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	Unidade	125	1,85	231,25
117	202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	Unidade	125	3,51	438,75
118	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	Unidade	125	14,38	1.797,50
119	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidade	80	17,53	1.402,40
120	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Unidade	80	4,11	328,80
121	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	Unidade	80	2,01	160,80
122	202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unidade	80	0,01	0,80
123	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Unidade	80	3,68	294,40
124	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	Unidade	80	8,83	706,40
125	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Unidade	80	58,61	4.688,80
126	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	Unidade	80	2,01	160,80
127	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	Unidade	125	1,85	231,25
128	202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	Unidade	125	150,00	18.750,00
129	202070190	DOSAGEM DE COBRE	Unidade	250	3,51	877,50
130	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unidade	250	3,51	877,50
131	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unidade	250	3,51	877,50
132	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unidade	250	1,85	462,50
133	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unidade	80	3,68	294,40
134	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unidade	80	17,16	1.372,80
135	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unidade	80	17,16	1.372,80
136	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	Unidade	125	9,86	1.232,50
137	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	Unidade	400	1,85	740,00
138	202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	Unidade	400	1,89	756,00
139	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unidade	80	3,68	294,40
140	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Unidade	80	4,12	329,60
141	202030148	DOSAGEM DE CRIÓAGLUTININA	Unidade	40	2,83	113,20
142	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unidade	125	11,25	1.406,25
143	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTÍRICA	Unidade	125	3,51	438,75
144	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTÂMICA	Unidade	125	3,51	438,75
145	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	Unidade	125	3,68	460,00
146	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS/ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Unidade	125	3,68	460,00
147	202070204	DOSAGEM DE DIGITÁLICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unidade	80	8,97	717,60
148	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	Unidade	125	11,71	1.463,75
149	202040011	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	Unidade	80	1,65	132,00
150	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unidade	150	10,15	1.522,50
151	202060179	DOSAGEM DE ESTRÍOL	Unidade	150	11,55	1.732,50
152	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	Unidade	150	11,12	1.668,00
153	202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXÍMIDA	Unidade	80	15,65	1.252,00



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

154	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	Unidade	150	5,31	796,50
155	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	Unidade	150	7,61	1.141,50
156	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	Unidade	150	4,73	709,50
157	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	Unidade	150	8,09	1.213,50
158	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	Unidade	150	6,63	994,50
159	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Unidade	150	15,00	2.250,00
160	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unidade	80	18,91	1.512,80
161	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	Unidade	80	6,66	532,80
162	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	Unidade	80	9,11	728,80
163	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	Unidade	80	10,51	840,80
164	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	Unidade	80	6,66	532,80
165	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidade	80	5,50	440,00
166	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	Unidade	80	12,10	968,00
167	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	Unidade	80	20,90	1.672,00
168	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	Unidade	80	35,22	2.817,60
169	202070239	DOSAGEM DE FENOL	Unidade	80	2,05	164,00
170	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	Unidade	200	15,59	3.118,00
171	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Unidade	200	3,51	702,00
172	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unidade	200	4,60	920,00
173	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	Unidade	200	15,65	3.130,00
174	202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Unidade	200	3,51	702,00
175	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	Unidade	200	2,01	402,00
176	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Unidade	200	2,01	402,00
177	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unidade	250	2,01	502,50
178	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Unidade	250	2,01	502,50
179	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	Unidade	125	1,85	231,25
180	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Unidade	125	2,01	251,25
181	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	Unidade	80	2,01	160,80
182	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Unidade	10	2,01	20,10
183	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	Unidade	25	3,51	87,75
184	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Unidade	125	3,51	438,75
185	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	Unidade	25	14,15	353,75
186	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	Unidade	400	1,85	740,00
187	202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	80	1,89	151,20
188	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Unidade	80	3,68	294,40
189	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	Unidade	80	15,35	1.228,00
190	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Unidade	10	7,85	78,50



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

191	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Unidade	80	3,04	243,20
192	202010490	DOSAGEM DE HÁPTOGLOBINA	Unidade	80	3,68	294,40
193	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Unidade	400	1,53	612,00
194	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	Unidade	250	2,73	682,50
195	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Unidade	80	2,73	218,40
196	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidade	400	7,86	3.144,00
197	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Unidade	80	2,73	218,40
198	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Unidade	80	3,68	294,40
199	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidade	40	10,21	408,40
200	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidade	150	7,89	1.183,50
201	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidade	150	8,97	1.345,50
202	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidade	150	8,96	1.344,00
203	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidade	40	17,16	686,40
204	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidade	50	9,25	462,50
205	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Unidade	50	0,01	0,50
206	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidade	50	17,16	858,00
207	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Unidade	25	9,25	231,25
208	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	Unidade	125	10,17	1.271,25
209	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Unidade	40	3,51	140,40
210	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	Unidade	50	3,68	184,00
211	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Unidade	50	3,51	175,50
212	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	Unidade	125	2,25	281,25
213	202070255	DOSAGEM DE LITIO	Unidade	125	2,25	281,25
214	202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Unidade	125	2,01	251,25
215	202070263	DOSAGEM DE MERCÚRIO	Unidade	25	2,04	51,00
216	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	Unidade	25	10,00	250,00
217	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Unidade	80	4,11	328,80
218	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	Unidade	25	10,00	250,00
219	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unidade	125	8,12	1.015,00
220	202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	Unidade	80	2,01	160,80
221	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	Unidade	80	3,68	294,40
222	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidade	125	43,13	5.391,25
223	202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	Unidade	125	15,35	1.918,75
224	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	Unidade	80	3,68	294,40
225	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Unidade	80	4,11	328,80
226	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	Unidade	80	3,51	280,80
227	202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	Unidade	125	1,85	231,25
228	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unidade	200	10,22	2.044,00
229	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	Unidade	250	10,15	2.537,50
230	202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	Unidade	400	2,83	1.132,00
231	202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	Unidade	200	2,04	408,00
232	202090132	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	250	1,89	472,50
233	202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	Unidade	125	1,40	175,00



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

234	202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Unidade	125	1,85	231,25
235	202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	Unidade	80	10,00	800,00
236	202060314	DOSAGEM DE RENINA	Unidade	80	13,19	1.055,20
237	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	Unidade	80	2,01	160,80
238	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	Unidade	125	1,85	231,25
239	202090140	DOSAGEM DE SÓDIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	Unidade	125	0,01	1,25
240	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unidade	80	15,35	1.228,00
241	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Unidade	125	13,11	1.638,75
242	202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	Unidade	125	3,51	438,75
243	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	Unidade	80	15,65	1.252,00
244	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unidade	150	10,43	1.564,50
245	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unidade	150	13,11	1.966,50
246	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	Unidade	80	3,68	294,40
247	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unidade	80	15,35	1.228,00
248	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidade	125	8,76	1.095,00
249	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidade	150	11,60	1.740,00
250	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	Unidade	125	2,01	251,25
251	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	Unidade	125	2,01	251,25
252	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unidade	125	4,12	515,00
253	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES	Unidade	250	3,51	877,50
254	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Unidade	150	8,71	1.306,50
255	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	Unidade	80	5,50	440,00
256	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Unidade	80	3,51	280,80
257	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	Unidade	80	9,00	720,00
258	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidade	150	13,20	1.980,00
259	202010694	DOSAGEM DE URÉIA	Unidade	250	1,85	462,50
260	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidade	150	15,24	2.286,00
261	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	Unidade	125	15,65	1.956,25
262	202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	Unidade	150	13,35	2.002,50
263	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	Unidade	80	3,04	243,20
264	202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	Unidade	80	137,00	10.960,00
265	202020355	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidade	125	5,41	676,25
266	202010716	ELETOFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	Unidade	125	3,68	460,00
267	202010724	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	Unidade	125	4,42	552,50
268	202090159	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	Unidade	80	5,23	418,40



Biópsia - Bioquímica - Citologia - Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

269	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Unidade	125	2,73	341,25
270	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	Unidade	80	6,56	524,80
271	202090175	ESPLENOGRAMA	Unidade	80	5,79	463,20
272	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Unidade	80	3,04	243,20
273	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	Unidade	80	1,89	151,20
274	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	Unidade	80	2,80	224,00
275	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	Unidade	80	3,70	296,00
276	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Unidade	10	10,65	106,50
277	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	Unidade	10	15,65	156,50
278	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	Unidade	150	298,48	44.772,00
279	202020371	HEMATOCRITO	Unidade	150	1,53	229,50
280	202080153	HEMOCULTURA	Unidade	250	11,49	2.872,50
281	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	Unidade	250	4,11	1.027,50
282	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Unidade	25	5,63	140,75
283	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	Unidade	40	10,65	426,00
284	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	Unidade	80	1,65	132,00
285	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	Unidade	25	17,16	429,00
286	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Unidade	25	80,00	2.000,00
287	202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	Unidade	40	0,01	0,40
288	202020398	LEUCOGRAMA	Unidade	80	2,73	218,40
289	202090191	MIELOGRAMA	Unidade	40	5,79	231,60
290	202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Unidade	25	4,33	108,25
291	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	Unidade	80	3,70	296,00
292	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Unidade	40	2,04	81,60
293	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	Unidade	80	3,70	296,00
294	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unidade	80	10,00	800,00
295	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unidade	80	10,00	800,00
296	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Unidade	80	9,25	740,00
297	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Unidade	80	10,00	800,00
298	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Unidade	80	9,25	740,00
299	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Unidade	80	3,70	296,00
300	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Unidade	80	5,83	466,40
301	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Unidade	80	10,00	800,00
302	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	Unidade	80	17,16	1.372,80
303	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidade	80	8,67	693,60



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urina

304	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTEQUINOCOCOS	Unidade	80	9,25	740,00
305	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unidade	80	10,00	800,00
306	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Unidade	80	9,70	776,00
307	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Unidade	80	9,70	776,00
308	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Unidade	80	2,83	226,40
309	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Unidade	80	10,00	800,00
310	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unidade	80	10,00	800,00
311	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Unidade	80	17,16	1.372,80
312	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unidade	100	85,00	8.500,00
313	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidade	100	10,00	1.000,00
314	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Unidade	100	18,55	1.855,00
315	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Unidade	80	10,00	800,00
316	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidade	80	17,16	1.372,80
317	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	Unidade	80	4,10	328,00
318	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	Unidade	80	5,50	440,00
319	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unidade	80	17,16	1.372,80
320	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unidade	80	17,16	1.372,80
321	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unidade	80	17,16	1.372,80
322	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unidade	80	17,16	1.372,80
323	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unidade	80	17,16	1.372,80
324	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Unidade	80	17,16	1.372,80
325	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Unidade	80	10,00	800,00
326	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Unidade	80	17,16	1.372,80
327	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Unidade	80	5,74	459,20
328	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidade	80	17,16	1.372,80
329	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidade	40	18,55	742,00
330	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidade	40	18,55	742,00
331	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	Unidade	80	17,16	1.372,80
332	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unidade	125	18,55	2.318,75
333	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidade	125	18,55	2.318,75
334	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unidade	80	7,78	622,40
335	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unidade	80	9,71	776,80

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Mafra-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia de Araújo, 81N - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Pe Amancio Leite, 168-centro - Condeado-PB
(UNIDADE III)

(83)9 8156-7965 © / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / @barretolaboratorio



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

336	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidade	125	18,55	2.318,75
337	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidade	125	18,55	2.318,75
338	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Unidade	100	9,25	925,00
339	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	Unidade	80	4,10	328,00
340	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	Unidade	80	18,55	1.484,00
341	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTICLAMIPIA	Unidade	80	17,16	1.372,80
342	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidade	80	2,83	226,40
343	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidade	40	11,00	440,00
344	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Unidade	40	9,25	370,00
345	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidade	40	16,97	678,80
346	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidade	40	9,25	370,00
347	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	Unidade	40	18,55	742,00
348	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	Unidade	100	30,00	3.000,00
349	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidade	80	18,55	1.484,00
350	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidade	125	17,16	2.145,00
351	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidade	125	17,16	2.145,00
352	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidade	80	17,16	1.372,80
353	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidade	40	17,16	686,40
354	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidade	40	11,61	464,40
355	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unidade	40	10,00	400,00
356	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidade	40	18,55	742,00
357	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidade	40	9,25	370,00
358	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL	Unidade	15	18,55	278,25



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

359	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	Unidade	250	20,00	5.000,00
360	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidade	125	18,55	2.318,75
361	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidade	125	17,16	2.145,00
362	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA	Unidade	125	17,16	2.145,00
363	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	Unidade	80	17,16	1.372,80
364	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidade	80	17,16	1.372,80
365	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	Unidade	80	5,79	463,20
366	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	Unidade	40	5,79	231,60
367	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	Unidade	40	5,79	231,60
368	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO DE CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidade	40	13,35	534,00
369	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidade	125	18,55	2.318,75
370	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidade	125	18,55	2.318,75
371	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	Unidade	80	25,00	2.000,00
372	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidade	80	2,80	224,00
373	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	Unidade	80	2,04	163,20
374	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Unidade	80	2,40	192,00
375	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	151,20
376	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	Unidade	80	4,11	328,80
377	202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Unidade	80	1,89	151,20
378	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Unidade	125	2,04	255,00
379	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Unidade	80	60,00	4.800,00
380	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Unidade	125	2,04	255,00
381	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidade	80	2,73	218,40
382	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidade	80	2,83	226,40
383	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Unidade	80	1,89	151,20
384	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Unidade	80	1,65	132,00
385	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unidade	125	1,65	206,25
386	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unidade	125	3,70	462,50
387	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Unidade	40	4,80	192,00
388	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Unidade	40	4,33	173,20

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Maltá-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia de Araújo, 591 - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Pe Amancio Leão, 168 - Centro - Condado-PB
(UNIDADE III)

(83) 9 8156-7965 / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / @barretolaboratorio

Proposta e Anexos - Miguel Batista Barreto Net... Doc. 115268/25. Data: 10/09/2025 22:42. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:03. Validação: 94F0.A1C9.120D.5DF1.0816.0022.A5F7.CEE1.



Blópsia - Bioquímica - Citologia - Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Bioanálise

389	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	Unidade	125	4,10	512,50
390	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Unidade	80	1,37	109,60
391	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unidade	80	2,04	163,20
392	202020136	PESQUISA DE FILARIA	Unidade	80	2,73	218,40
393	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unidade	100	2,04	204,00
394	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unidade	100	3,36	336,00
395	202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	Unidade	100	0,01	1,00
396	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	Unidade	100	1,65	165,00
397	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Unidade	100	2,80	280,00
398	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Unidade	100	4,33	433,00
399	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Unidade	100	2,73	273,00
400	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Unidade	100	10,00	1.000,00
401	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidade	100	2,04	204,00
402	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Unidade	100	9,25	925,00
403	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Unidade	125	2,04	255,00
404	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Unidade	125	1,65	206,25
405	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Unidade	125	2,80	350,00
406	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Unidade	125	1,65	206,25
407	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Unidade	125	1,65	206,25
408	202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Unidade	80	12,15	972,00
409	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Unidade	80	3,70	296,00
410	202040119	PESQUISA DE OVOS DESCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Unidade	80	1,65	132,00
411	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidade	100	1,65	165,00
412	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	Unidade	40	0,01	0,40
413	202050297	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	Unidade	40	2,04	81,60
414	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unidade	40	4,44	177,60
415	202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	40	1,89	75,60
416	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unidade	40	10,25	410,00
417	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidade	40	1,65	66,00
418	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Unidade	80	1,65	132,00



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncótica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Urinalise

419	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Unidade	40	2,04	81,60
420	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Unidade	40	5,04	201,60
421	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Unidade	40	2,73	109,20
422	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Unidade	40	1,65	66,00
423	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Unidade	40	1,65	66,00
424	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	Unidade	40	10,00	400,00
425	202010740	PROVA DA D-XILOSE	Unidade	40	3,68	147,20
426	202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	Unidade	40	0,01	0,40
427	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Unidade	40	4,11	164,40
428	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	Unidade	40	2,04	81,60
429	202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	Unidade	40	9,70	388,00
430	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Unidade	40	2,73	109,20
431	202020509	PROVA DO LACO	Unidade	40	2,73	109,20
432	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMO, INFL., STREPTOCOCCUS MONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B,C)	Unidade	40	1,89	75,60
433	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unidade	40	1,89	75,60
434	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	Unidade	40	1,77	70,80
435	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	Unidade	40	1,77	70,80
436	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Unidade	40	18,00	720,00
437	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Unidade	40	168,48	6.739,20
438	202100649	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	Unidade	40	120,00	4.800,00
439	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS EREDITARIAS	Unidade	40	2,73	109,20
440	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidade	40	4,10	164,00
441	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	Unidade	40	2,83	113,20
442	202090310	REACAO DE PANDY	Unidade	40	1,89	75,60
443	202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	40	1,89	75,60
444	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Unidade	40	12,00	480,00
445	202090337	TESTE DE CLEMENTS	Unidade	40	1,89	75,60
446	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	Unidade	80	12,01	960,80



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

447	202060411	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	Unidade	40	12,01	480,40
448	202060420	TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APOS GONADOTRELINA	Unidade	100	12,01	1.201,00
449	202060438	TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APOS GLUCAGON	Unidade	40	12,01	480,40
450	202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	Unidade	40	4,69	187,60
451	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ÁCIDA)	Unidade	40	2,73	109,20
452	202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	Unidade	40	4,69	187,60
453	202060446	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Unidade	40	12,01	480,40
454	202060454	TESTE DE SUPRESSÃO DO HGH APOS GLICOSE	Unidade	40	12,01	480,40
455	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	Unidade	80	6,55	524,00
456	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	Unidade	125	2,83	353,75
457	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Unidade	40	2,73	109,20
458	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	Unidade	40	10,00	400,00
459	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	Unidade	40	10,00	400,00
460	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Unidade	40	2,73	109,20
461	202060462	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	Unidade	40	8,43	337,20
462	202031144	TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	Unidade	40	1,77	70,80
463	202031152	TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	Unidade	40	1,77	70,80
464	202120104	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Unidade	40	5,79	231,60
465	202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	Unidade		2,83	424,50
VALOR TOTAL						463.177,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 463.177,90 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Declaro expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto dessa contratação. Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos.

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Mafra-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia de Araújo, S/N - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Po Amancio Leite, 168-centro - Condado-PB
(UNIDADE III)

(83)9 8156-7965 / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / @barretolaboratorio



Biópsia - Bioquímica - Citologia Oncológica
 Culturas - DNA - Espermograma - Hematologia
 Hormônio - Imunologia - Parasitologia
 Teste do Pezinho - Toxicológicos - Uroanálise

Condado-PB, 04 de junho de 2025.


 MIGUEL BATISTA BARRETO NETO EIRELI-ME

CNPJ: 25.102.712/0001-42

MIGUEL BATISTA BARRETO NETO

CPF: 072.051.964-00

Rua Coronel José Fernandes Vieira, 18 - Centro - Malta-PB
(UNIDADE I)

Rua Abílio Garcia do Araújo, S/N - Centro - Vista Serrana-PB
(UNIDADE II)

Rua Pe Amancio Leite, 168-centro - Condado-PB
(UNIDADE III)

(83)9 8156-7965 ☎ / 9 9968-8483

Email: barretolaboratorio@gmail.com / [@barretolaboratorio](https://www.instagram.com/barretolaboratorio)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO
Inexigibilidade de licitação nº 14/2025
Credenciamento nº 03/2025

Interessada: Secretaria de Saúde do Município de Condado.

Assunto: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a contratação de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

DIREITO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO AUXILIAR.
CREDENCIAMENTO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER
AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE CONDADO. ARTIGOS 79, I, 74, IV DA LEI Nº 14.133/2021-
POSSIBILIDADE JURÍDICA- RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

I SITUAÇÃO FÁTICA

Vem os autos a esta Assessoria Jurídica processo administrativo para contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, em procedimento auxiliar de contratação, na forma do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, através de processo de credenciamento, visando a contratação de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



Solicita assim, a emissão de Parecer a respeito da adequação dos fatos descritos aos condicionamentos legalmente estabelecidos para a celebração do contrato administrativo, mediante contratação por inexigibilidade, em favor das empresas:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

conforme resultado do credenciamento nº 03/2025, devidamente homologado pela autoridade competente.

É o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

Ao caso ora em comento, far-se-á a análise jurídica com base na legislação que rege a matéria, ou seja, na Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à legislação pertinente, incumbe, a este órgão de Assessoramento Jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Comissão Permanente de Contratação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É cediço que as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração.

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



A licitação é procedimento regra para a Administração Pública direta ou indireta quando se busca contratar com o particular, por força do que dispõe a Constituição Federal em seu Art. 37, XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação, da forma como é concebida pelo legislador, visa obter a melhor proposta seguindo critérios objetivos e racionais, culminando na escolha da proposta que lhe apresente melhor custo-benefício.

Não obstante a obrigatoriedade de licitar quando se pretende adquirir, locar ou alienar bens, ou contratar serviços, a administração pode dispensá-la nos casos enumerados na Lei nº 14.133/2021 ou simplesmente não o fazer por impossibilidade de competição, situações em que é inexigível aquele procedimento.

Neste último caso, é o artigo 74 da Lei de Licitação que norteia o administrador quando da sua incidência, exemplificando três casos especiais, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Observa-se que o legislador quis, ainda que de forma exemplificativa, limitar o "leque" de situações que se subsumem ao permissivo em comento, restringindo-o aos casos em que a competição for manifestamente impossível.

O caso aqui tratado é do inciso I do art. 79, relativa à contratação paralela e não excludente, em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, por meio de credenciamento.

Neste sentido, o município realizou processo auxiliar de contratação, mediante credenciamento, para contratação de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, para atender as necessidades dos usuários de serviços públicos de Saúde do município de Condado, conforme resultado publicado no Órgão de Imprensa Oficial.

No caso em análise, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, por ausência de exclusão entre os possíveis interessados, visto que a secretaria de saúde entende ser mais viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Passemos então a análise do procedimento em si. No que se refere ao cumprimento dos aspectos legais, esta Assessoria Jurídica constatou:

a) Quanto à instauração do processo:

I) Foi feita solicitação da Unidade Competente para abertura de licitação, com esteio na exigência da Lei n.º 14.133/2021;

II) Houve autorização por agente competente para abertura do procedimento administrativo, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.

III) Portaria que nomeou o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com base na Lei n.º 14.133/2021.

Rua Padre Amâncio Leite, n.º 395, Centro – Condado/PB, CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



b) Quanto ao processo administrativo

i) Inexigibilidade caracterizada pela inviabilidade de concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do inciso IV do art. 74 c/c art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ii) razão da escolha dos fornecedores ou executantes e justificativa de preços, conforme detalhado no pedido da demanda.

(...)

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, solicitamos a contratação de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, referente ao credenciamento nº 03/2025, devidamente homologado, em 21/07/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR(ES) OU EXECUTANTE(S) E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha dos proponentes se deu pelo fato de serem participantes aprovados na seleção regida pelo Edital de Credenciamento nº 03/2025, publicado para Credenciamento de fornecedores com comprovação de experiência de atuação, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Cumpre informar que foi realizado procedimento auxiliar da contratação, por meio do processo de credenciamento nº 03/2025, com objetivo de

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB, CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



formalizar contratação por Inexigibilidade de licitação dos serviços mencionados, diante da inviabilidade de competição, nos termos do inciso IV do art. 74, da lei 14.133/2021, tendo em vista que através deste procedimento se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de fornecimento à Administração Pública.

A escolha dos executantes, assim se justifica nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o preço praticado pelos proponentes permanece o mesmo da seleção de credenciamento em questão, conforme Termo de Referência, razão que o torna economicamente viável e justifica OS PREÇOS PRATICADOS e a escolha das empresas a serem CONTRATADAS.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

Segue em anexo, cópias dos documentos para instrução do processo de Inexigibilidade.

(...)

III) Documentos referentes à habilitação do proponente, conforme a Lei nº 14.133/2021 e exigência do Edital de Credenciamento nº 03/2025 – Documentos da Regularidade Fiscal, anexos aos autos.

Em nosso sentir, o procedimento como todo guarda observância aos ditames legais pertinente e a doutrina dominante, haja vista terem sido seguidas orientações desta Assessoria.

Outrossim, por derradeiro, cumpre aduzir que para que o presente procedimento atinja a validade jurídica plena, deve haver ocorrer publicação do Extrato de ratificação e do Extrato do Contrato de prestação de serviço no Órgão de Imprensa Oficial, bem como em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA



Públicas (PNCP), após a formalização do Contrato, do seu Extrato, nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

III CONCLUSÃO

Por fim, estando este procedimento dentro dos padrões ditados pela Lei e não existindo contradições, omissões ou defeitos na documentação apresentada, opina esta Assessoria Jurídica pela POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO em tela, por meio da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso IV do art. 74 c/c art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e com base no processo de credenciamento n.º 03/2025, haja vista o presente procedimento auxiliar de contratação ter obedecido regularmente todas as suas fases, havendo, portanto, perfeita adequação da situação fática à previsão legal.

Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr. Prefeito, para que adote a Decisão que entenda mais adequada, com as recomendações elencadas acima.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Condado, 31 de julho de 2025

João Mendes de Melo
Assessor Jurídico

JOAO MENDES
DE
MELO:601175914
91

Assinado de forma digital por JOAO
MENDES DE MELO:60117591491
DN: cn=JOAO MENDES DE MELO,
ou=Assessoria Jurídica,
ou=1534713900115, ou=Secretaria de
Assessoria Jurídica do Brasil, cn=JOAO
MENDES DE MELO:60117591491
Data: 2025.07.31 09:46:09 -0300



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento 03/2025, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, AUTORIZO contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

Condado/PB, 1º de agosto de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 03/2025

ASSUNTO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, solicitamos a contratação de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, referente ao credenciamento nº 03/2025, devidamente homologado, em 21/07/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR(ES) OU EXECUTANTE(S) E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha dos proponentes se deu pelo fato de serem participantes aprovados na seleção regida pelo Edital de Credenciamento nº 03/2025, publicado para Credenciamento de fornecedores com comprovação de experiência de atuação, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Cumprir informar que foi realizado procedimento auxiliar da contratação, por meio do processo de credenciamento nº 03/2025, com objetivo de formalizar contratação por Inexigibilidade de licitação dos serviços mencionados, diante da inviabilidade de competição, nos termos do inciso IV do art. 74, da lei 14.133/2021, tendo em vista que através deste procedimento se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de fornecimento à Administração Pública.

A escolha dos executantes, assim se justifica nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o preço praticado pelos proponentes permanece o mesmo da seleção de credenciamento em questão, conforme Termo de Referência, razão que o torna economicamente viável e justifica OS PREÇOS PRATICADOS e a escolha das empresas a serem CONTRATADAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

Segue em anexo, cópias dos documentos para instrução do processo de Inexigibilidade.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Condado - PB, 24 de julho de 2025.

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Introdução

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conduza pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

"Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

2. Processo Administrativo

Número do processo: 300425/2025-11

3. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	GERSSIHANE FERNANDES LINHARES

5. Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
GERSSIHANE FERNANDES LINHARES	Secretária de Saúde
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Secretária de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

6. Necessidade da contratação

A contratação de prestadores de serviços para a realização de exames laboratoriais é fundamental para atender à demanda crescente e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Condado.

1. Justificativa para a Necessidade da Contratação

A realização de exames laboratoriais é uma atividade essencial no diagnóstico precoce de doenças e na promoção de uma saúde preventiva eficiente. A Secretaria de Saúde do município enfrenta atualmente dificuldades em fornecer esses serviços com a agilidade e qualidade necessárias devido a limitações de infraestrutura, capacitação e recursos humanos. A contratação de prestadores de serviços especializados visa

¹ Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Illos Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOMADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

suprir essa lacuna, permitindo a ampliação do acesso da população aos exames, principalmente em casos de urgência e em situações que exigem acompanhamento contínuo.

Além disso, a demanda por exames laboratoriais no município tem aumentado, seja pela ampliação da cobertura dos serviços de saúde, seja pela necessidade de acompanhamento dos indicadores epidemiológicos de doenças como diabetes, hipertensão, doenças infecciosas e outros problemas de saúde pública. O credenciamento de laboratórios especializados contribuirá para uma maior eficiência no processo diagnóstico e para o direcionamento adequado do tratamento, resultando em ganhos significativos para a saúde da comunidade.

II. Relevância Estratégica

O atendimento das necessidades de saúde da população de Condado é um dos pilares das políticas públicas do município, e a oferta de exames laboratoriais de qualidade é um componente estratégico para garantir a efetividade dessas políticas. A contratação de prestadores de serviços especializados alinha-se com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, a equidade e a integralidade do atendimento à saúde.

Além disso, ao credenciar prestadores de serviços laborais, a Secretaria de Saúde estará promovendo a descentralização dos serviços e aumentando a acessibilidade, o que representa um avanço no fortalecimento da rede de saúde local. Com a capacidade de realizar exames laboratoriais de maneira mais rápida e eficiente, o município poderá alcançar melhores resultados em indicadores de saúde pública e melhorar a qualidade de vida da população.

III. Impactos Sociais e Econômicos

Do ponto de vista social, a contratação dos prestadores de serviços laboratoriais terá um impacto direto na qualidade do atendimento à saúde da população de Condado. A agilidade na realização dos exames proporcionará diagnósticos mais rápidos, facilitando a detecção precoce de doenças, o que permitirá um tratamento mais eficaz e uma redução na mortalidade por doenças evitáveis. Isso também contribuirá para a redução da demanda por serviços de emergência e internações hospitalares, aliviando o sistema público de saúde local e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Do ponto de vista econômico, a contratação de prestadores de serviços laboratoriais também será vantajosa. A terceirização desse serviço pode representar uma solução mais econômica para o município, uma vez que permite a utilização de serviços especializados sem a necessidade de investimentos pesados em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos permanentes. Além disso, ao oferecer exames rápidos e de qualidade, o município poderá melhorar sua gestão financeira da saúde, otimizando o uso dos recursos públicos.

IV. Conclusão

A necessidade de contratar prestadores de serviços para a realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado é uma medida estratégica que visa garantir à população o acesso a serviços de saúde mais rápidos, eficientes e de qualidade. A implementação deste credenciamento proporcionará ganhos importantes tanto do ponto de vista social, com a melhoria no diagnóstico e no tratamento das doenças, quanto do ponto de vista econômico, ao otimizar a gestão dos recursos públicos. Em suma, esta contratação é essencial para a promoção da saúde pública no município e para o cumprimento das responsabilidades do Estado em garantir o direito à saúde de todos os cidadãos.

7. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo.

8. Requisitos da contratação

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos para o credenciamento de prestadores de serviços para a realização de exames laboratoriais tem como objetivo assegurar a qualidade, a eficiência e a conformidade com as normativas legais, garantindo o atendimento adequado às necessidades de saúde da população de Condao. Estes requisitos estão em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e visam garantir a transparência, a competitividade e a correta aplicação dos recursos públicos, além de assegurar o cumprimento das exigências técnicas e legais exigidas para a prestação de serviços laboratoriais.

I. Requisitos Gerais

- a. **Classificação dos Serviços:** Os serviços de exames laboratoriais a serem credenciados são classificados como serviços especializados, sendo fornecidos por empresas com experiência comprovada na área, capazes de realizar exames de acordo com as necessidades específicas da Secretaria de Saúde do município;
- b. **Prestação de Serviços sob Demanda:** A prestação dos serviços será realizada de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, sendo executada conforme as solicitações formais para exames laboratoriais, com a entrega de resultados de forma ágil e dentro dos prazos estabelecidos;
- c. **Cumprimento das Normas Técnicas:** Os prestadores de serviços devem garantir que os exames laboratoriais atendam a todas as especificações técnicas e requisitos de qualidade, assegurando que os resultados sejam precisos e confiáveis para um diagnóstico eficaz e para a continuidade do tratamento médico.

II. Requisitos Legais

- a. **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** A contratação deverá atender integralmente aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, bem como às demais legislações pertinentes, como as normativas do SUS e outras que regem a prestação de serviços de saúde no Brasil;
- b. **Documentação de Habilitação:** O credenciamento será realizado conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que exigem a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica da empresa prestadora dos serviços. Todos os documentos exigidos serão detalhados no Termo de Referência e na convocação do processo licitatório;
- c. **Tratamento Diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):** A Administração Municipal respeitará as disposições relacionadas ao tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

III. Requisitos Técnicos

Para garantir a qualidade e a segurança dos exames laboratoriais prestados, as empresas licitantes deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. **Qualificação Técnica:** A empresa prestadora de serviços deverá comprovar a competência técnica e a capacidade operacional para realizar os exames laboratoriais, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica ou certificados de qualidade em serviços similares prestados, conforme exigido pela Secretaria de Saúde;
- b. **Licenciamento e Registro Profissional:** A empresa deverá possuir os seguintes documentos, comprovando a regularidade e a habilitação para prestar os serviços laboratoriais:
 - Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOM
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para garantir que o laboratório esteja devidamente registrado e habilitado para operar no Sistema Único de Saúde (SUS);
 - Certidão de Regularidade do Laboratório expedida pelo respectivo Conselho Regional de Farmácia ou equivalente;
 - Registro do Responsável Técnico pelo laboratório no respectivo Conselho Profissional, acompanhado de comprovante de especialização emitido pela sociedade científica nacionalmente reconhecida.
- c. **Qualificação dos Profissionais:** A empresa deverá apresentar a qualificação dos profissionais responsáveis pela realização dos exames laboratoriais, com comprovação de formação acadêmica e especialização compatível com as exigências técnicas da área.

IV. Requisitos de Qualidade e Segurança

- a. **Certificação e Conformidade:** O laboratório prestador de serviços deve garantir que os exames realizados atendam aos mais elevados padrões de qualidade e segurança, conforme as normas regulamentares do setor, como as emitidas pela ANVISA, o Conselho Regional de Farmácia e outras entidades competentes;
- b. **Controle de Qualidade:** A empresa deverá implementar e manter um sistema de controle de qualidade para os exames realizados, assegurando que os processos laboratoriais sigam protocolos técnicos reconhecidos, resultando em resultados de alta precisão e confiabilidade;
- c. **Validade dos Resultados:** Os resultados dos exames devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no Termo de Referência, e deverão ser válidos e reconhecidos pelas autoridades sanitárias competentes, garantindo a segurança e eficácia para o tratamento dos pacientes.

V. Requisitos de Fornecimento e Logística

- a. **Capacidade de Atendimento e Localização:** O prestador de serviços deverá garantir que suas instalações estejam adequadamente estruturadas para atender à demanda de exames laboratoriais do município, com profissionais capacitados e infraestrutura apropriada para a realização dos exames de forma eficiente e segura;
- b. **Encaminhamento dos Pacientes:** A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará os pacientes para a realização dos exames laboratoriais mediante solicitação médica ou de enfermagem, que será acompanhada da autorização padronizada e assinada pelo Gestor da Secretaria. O prestador de serviços deverá garantir que todos os encaminhamentos sejam realizados de maneira organizada e sem demora, respeitando as orientações e os prazos estabelecidos;
- c. **Prazo para Entrega dos Resultados:** Os resultados dos exames realizados deverão ser entregues ao paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a coleta, salvo em situações de urgência, quando o prazo será ajustado conforme a necessidade definida pelo solicitante. O prestador de serviços deverá garantir a entrega dos resultados dentro dos prazos estabelecidos, assegurando que a qualidade e a precisão dos exames não sejam comprometidas pela urgência;
- d. **Responsabilidade pela Logística de Entrega dos Resultados:** O prestador de serviços será responsável por organizar a entrega dos resultados dos exames diretamente ao paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada de forma eficiente, sem prejuízo à qualidade do serviço e respeitando os prazos acordados. O paciente deverá ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



notificado adequadamente sobre o prazo de recebimento dos resultados e sobre o local onde os resultados estarão disponíveis;

- e. **Responsabilidade pelo Fornecimento:** Todos os custos relacionados ao fornecimento dos exames laboratoriais, incluindo a coleta das amostras, a realização dos exames, o transporte das amostras (quando necessário) e a entrega dos resultados, serão de responsabilidade da empresa contratada. O prestador de serviços deverá garantir que todo o processo seja executado de forma eficiente, sem causar atrasos ou interrupções no atendimento à população.

VI. Requisitos Contratuais

- a. **Vigência do Contrato:** O contrato de credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, sempre que houver justificativa da Administração Municipal;
- b. **Serviço Contínuo:** O objeto em questão, referente ao credenciamento de prestadores de serviços para a realização de exames laboratoriais, configura-se como um serviço de caráter contínuo, uma vez que a interrupção ou suspensão desses serviços comprometeria gravemente o atendimento à saúde da população, prejudicando diagnósticos essenciais e o acompanhamento médico de pacientes. A continuidade na execução dos exames laboratoriais é imprescindível para garantir que os tratamentos médicos sejam adequados e eficazes, evitando o agravamento de condições de saúde e a sobrecarga de outros serviços públicos. Qualquer interrupção nesse fornecimento geraria custos adicionais para a Administração Pública, com a necessidade de buscar soluções alternativas emergenciais, além de comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida da população e gerando danos à gestão pública em termos de custos e recursos necessários para mitigar as consequências dessa falha.

VII. Conclusão

Com base nos requisitos descritos, a contratação será conduzida de forma a garantir o cumprimento integral do objeto, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, e economicidade, e assegurando que os serviços prestados atendam adequadamente às necessidades da população de Condado. Os requisitos técnicos, legais e de qualidade definidos neste processo licitatório visam garantir a excelência no atendimento e a correta aplicação dos recursos públicos, proporcionando à população serviços de saúde com qualidade, precisão e segurança.

9. Estimativas das quantidades para contratação

As estimativas de quantidades para a realização de exames laboratoriais destinados à Secretaria de Saúde do município de Condado foram elaboradas com base nas necessidades previsionais da gestão de saúde pública, no histórico de demanda de exames dos anos anteriores e nas projeções de atendimento para o período de execução do contrato. O objetivo é assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos exames laboratoriais necessários, atendendo à demanda de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, de acordo com as solicitações médicas e de enfermagem, e considerando as peculiaridades locais, como o aumento de atendimentos e a prevalência de doenças na região.

As quantidades estimadas para a execução do serviço de exames laboratoriais consideram um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, e são baseadas na média de solicitações feitas nos anos anteriores, além de variáveis como o crescimento populacional, a demanda emergencial por exames específicos e as flutuações sazonais nas condições de saúde pública. O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, de forma parcelada e com a entrega dos resultados dentro dos prazos estabelecidos.

I. Considerações Importantes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- a. **Margem de Segurança:** A estimativa das quantidades leva em consideração a demanda histórica e as projeções de crescimento populacional, aumento de atendimentos médicos e a eventual prevalência de doenças. No entanto, para garantir a flexibilidade diante de variações imprevistas, como surtos ou situações emergenciais, foi incluída uma margem de segurança para atender a possíveis aumentos no volume de exames solicitados;
- b. **Fornecimento Parcelado:** O fornecimento dos exames será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. A entrega dos resultados seguirá um cronograma estabelecido para garantir a continuidade e a eficiência do atendimento, evitando a escassez de exames e assegurando que os pacientes recebam os resultados dentro dos prazos estipulados;
- c. **Revisões Periódicas:** As quantidades estimadas poderão ser revisadas periodicamente, considerando o consumo real durante a execução do contrato e possíveis alterações nas demandas de exames laboratoriais. Caso necessário, a Administração Municipal realizará ajustes nas quantidades previstas, garantindo o atendimento adequado à população;
- d. **Ajuste de Quantidades:** Durante a execução do contrato, a Administração Municipal poderá solicitar ajustes nas quantidades previstas, de acordo com situações emergenciais, mudanças nas necessidades de saúde pública ou aumento nas demandas de exames devido a novos fatores epidemiológicos.

II. Impacto das Quantidades Estimadas

A correta estimativa das quantidades de exames laboratoriais necessários visa garantir o fornecimento contínuo e eficaz para o acompanhamento médico e diagnóstico dos pacientes, evitando interrupções nos tratamentos e assegurando a qualidade do atendimento à saúde da população de Condado. A realização adequada dos exames laboratoriais contribui para a precisão dos diagnósticos, a eficácia dos tratamentos e a prevenção de complicações, evitando sobrecarga no sistema de saúde pública e reduzindo custos adicionais com atendimentos emergenciais. Portanto, a contratação visa assegurar o bem-estar social, promovendo um atendimento de saúde eficiente e contínuo para todos os cidadãos do município.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

10. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas viáveis para a contratação de prestadores de serviços para a realização de exames laboratoriais, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Condado. A análise foi conduzida de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, assegurando o fornecimento contínuo e de qualidade dos serviços, com foco na sustentabilidade dos recursos públicos e na eficiência no atendimento à população.

I. Alternativas Possíveis para Atender à Demanda

A Administração Municipal possui diversas alternativas para garantir a execução dos exames laboratoriais necessários. As opções analisadas incluem:

Alternativa 1 – Estruturação de laboratório próprio pela Administração Pública:

- **Vantagens:** Controle total sobre os processos, qualidade dos exames e personalização conforme as necessidades da população local;
- **Desvantagens:** Requer grandes investimentos iniciais em infraestrutura (equipamentos especializados, instalações adequadas), além de custos elevados com manutenção e equipe técnica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

qualificada. Essa alternativa gera custos operacionais consideráveis e não é economicamente viável para o município em termos de investimentos e operação a longo prazo;

- **Conclusão:** Apesar de oferecer controle absoluto sobre os serviços prestados, a estruturação de um laboratório próprio seria financeiramente inviável e logisticamente complexa, não se adequando ao atual cenário da Administração Municipal de Condado.

Alternativa 2 – Contratação via adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou consórcios intermunicipais:

- **Vantagens:** Potencial para economia de escala, com obtenção de preços mais vantajosos devido à centralização das compras e prazos de execução mais rápidos;
- **Desvantagens:** As atas de outros órgãos podem não contemplar todas as especificações necessárias para os exames requeridos ou as quantidades exatas demandadas pela Secretaria de Saúde, comprometendo a flexibilidade e a continuidade do fornecimento conforme as necessidades locais;
- **Conclusão:** Embora ofereça vantagens econômicas, essa alternativa é limitada pela falta de personalização e flexibilidade, dificultando sua adaptação às necessidades específicas do município.

Alternativa 3 – Contratação direta por meio de pregão eletrônico para registro de preços:

- **Vantagens:** Permite a aquisição dos serviços de exames laboratoriais conforme a demanda, garantindo a competitividade entre fornecedores e melhores condições de preço e prazos;
- **Desvantagens:** Exige uma gestão contínua dos contratos, com riscos associados ao controle de estoques e à necessidade de ajustes constantes para garantir que a quantidade de serviços esteja alinhada com a demanda real;
- **Conclusão:** Embora o pregão eletrônico permita a aquisição sob demanda, a modalidade de credenciamento foi considerada mais vantajosa, pois oferece maior flexibilidade na contratação contínua e sem a necessidade de licitações periódicas, o que garante uma resposta mais ágil às demandas da Secretaria de Saúde.

Alternativa 4 – Credenciamento de prestadores de serviços para exames laboratoriais:

- **Vantagens:** O credenciamento permite a contratação de diversos prestadores de serviços, oferecendo flexibilidade para atender à demanda conforme a necessidade, garantindo a continuidade no fornecimento dos exames e maior segurança no atendimento da população. Essa modalidade possibilita uma resposta mais ágil a demandas emergenciais e reduz o risco de desabastecimento;
- **Desvantagens:** Embora a alternativa seja mais flexível, o processo de credenciamento exige monitoramento constante para garantir a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- **Conclusão:** O credenciamento público é a solução mais viável, pois proporciona uma contratação contínua, com a possibilidade de ajuste conforme a demanda da Secretaria de Saúde. Essa modalidade atende de forma eficiente às necessidades do município, ao mesmo tempo em que oferece competitividade, flexibilidade e segurança na execução dos serviços.

II. Justificativa Técnica da Escolha

A análise detalhada das alternativas conduz à conclusão de que o **credenciamento público** é a opção mais adequada para a Administração Municipal, pois:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- a. **Adequação às necessidades específicas:** O credenciamento permite que os prestadores de serviços atendam diretamente às especificações técnicas e sanitárias exigidas pela Secretaria de Saúde, além de possibilitar a contratação contínua conforme a demanda, sem interrupções no fornecimento;
- b. **Flexibilidade e agilidade no atendimento:** Com o credenciamento, a Secretaria de Saúde pode contar com diversos fornecedores habilitados, o que proporciona maior segurança no fornecimento de exames e na capacidade de resposta a situações emergenciais, sem depender de processos licitatórios periódicos;
- c. **Competitividade e condições comerciais favoráveis:** O credenciamento permite que a Secretaria de Saúde negocie continuamente as condições comerciais com os prestadores, garantindo preços justos, prazos de entrega ajustados e a manutenção da qualidade dos serviços;
- d. **Garantia de continuidade e eficiência:** A possibilidade de contratação simultânea de diversos prestadores assegura a continuidade dos serviços, o que é essencial para o sucesso dos tratamentos médicos e para o atendimento contínuo às necessidades da população.

III. Justificativa Econômica da Escolha

O credenciamento público é também a alternativa mais vantajosa economicamente, considerando os seguintes aspectos:

- a. **Flexibilidade orçamentária:** O credenciamento permite que a contratação seja realizada conforme a demanda efetiva, evitando a necessidade de comprometer recursos públicos com serviços não utilizados e garantindo o uso eficiente do orçamento municipal;
- b. **Redução de custos operacionais:** A contratação por meio de credenciamento, com fornecimento sob demanda, minimiza o risco de desperdício de recursos, como a falta de utilização de exames laboratoriais ou o vencimento de materiais, promovendo uma gestão financeira mais eficiente;
- c. **Fomento à economia local e inclusão de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):** O processo de credenciamento abre espaço para a participação de microempresas e EPPs, fomentando a economia local e promovendo a inclusão de pequenos fornecedores no mercado público, o que contribui para o desenvolvimento econômico da região;

IV. Conclusão

Com base na análise técnica e econômica, conclui-se que o **credenciamento de prestadores de serviços** para a realização de exames laboratoriais é a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria de Saúde de Condao, garantindo qualidade, eficiência e adequação às necessidades da população, com uma gestão financeira otimizada e uma maior competitividade no fornecimento.

11. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação para a prestação dos serviços de exames laboratoriais foi elaborada com base nos valores constantes na Tabela de Procedimentos Unificada do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS). A Tabela SIGTAP serve como referência oficial para a padronização e controle dos preços dos serviços e procedimentos prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando um parâmetro adequado para a estimativa de custos relacionados a serviços médicos e laboratoriais.

A adoção dos preços de referência estabelecidos pela Tabela SIGTAP apresenta diversos benefícios econômicos para a Administração Pública, entre os quais destacam-se:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- a. **Conformidade com as normas do SUS:** Ao utilizar os preços estabelecidos na Tabela SIGTAP, o município assegura que os valores de contratação estão alinhados com as diretrizes e práticas do SUS, o que garante a compatibilidade com os custos padronizados para o financiamento público da saúde. Essa conformidade facilita a gestão e o monitoramento dos gastos públicos, evitando questionamentos sobre a legalidade e a adequação dos valores contratados;
- b. **Controle de Custos:** A Tabela SIGTAP oferece uma base consolidada de preços, que reflete os custos médios dos serviços prestados no SUS. Ao adotar esses valores como referência, a Secretaria de Saúde consegue controlar melhor os gastos com exames laboratoriais, evitando aumentos excessivos nos preços e assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficiente. Além disso, os valores de SIGTAP são revisados periodicamente, o que garante que a Administração tenha acesso a preços atualizados conforme a realidade do mercado e as condições econômicas;
- c. **Transparência e Comparabilidade:** A utilização da Tabela SIGTAP permite maior transparência no processo de contratação, uma vez que os preços dos serviços estão amplamente divulgados e padronizados. Isso facilita a comparação entre diferentes prestadores de serviços e assegura que as condições de contratação sejam justas e compatíveis com as práticas do mercado, oferecendo maior segurança e previsibilidade financeira para a Administração Municipal;
- d. **Eficiência na Gestão Orçamentária:** A adoção de preços padronizados e referenciais proporciona maior previsibilidade orçamentária. Ao saber de antemão os custos médios dos exames laboratoriais, a Secretaria de Saúde pode planejar melhor seus gastos, alocando os recursos de forma eficiente e evitando surpresas orçamentárias durante a execução do contrato. Além disso, a adoção da Tabela SIGTAP facilita a revisão de valores de forma periódica, conforme o ajuste do orçamento e as necessidades reais do município;

Assim, ao adotar a Tabela SIGTAP como preço de referência para a contratação dos serviços de exames laboratoriais, o município assegura a escolha de uma solução econômica, transparente e alinhada às melhores práticas do SUS, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável. A utilização dessa tabela também proporciona um maior controle sobre os custos, favorecendo uma gestão financeira mais eficaz e uma contratação que atenda com qualidade e continuidade às necessidades da população.

Desse modo, foi possível determinar o valor estimado para realização de exames laboratoriais, conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	NOME DO AGREGADO/PROCEDIMENTO DO AGREGADO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	80	1,89	151,20
2	202090027	ADENOGRAMA	Unidade	40	5,79	231,60
3	202090017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Unidade	40	3,70	148,00
4	202080013	ANTIBIOGRAMA	Unidade	80	4,98	398,40
5	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Unidade	80	13,33	1.066,40
6	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	Unidade	80	13,33	1.066,40
7	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	Unidade	40	4,20	168,00
8	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	Unidade	40	4,20	168,00
9	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	Unidade	40	4,20	168,00
10	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	Unidade	40	2,80	112,00
11	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMÍDIA	Unidade	40	4,33	173,20
12	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	Unidade	40	4,33	173,20
13	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	Unidade	40	6,48	259,20
14	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	Unidade	40	3,51	140,40

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

15	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	Unidade	40	3,51	140,40
16	202050041	CLEARANCE DE UREIA	Unidade	80	3,51	280,80
17	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	Unidade	80	3,51	280,80
18	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	Unidade	80	2,04	163,20
19	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	Unidade	40	15,00	600,00
20	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	Unidade	80	15,00	1.200,00
21	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	Unidade	80	15,00	1.200,00
22	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidade	250	2,73	682,50
23	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Unidade	250	2,73	682,50
24	202090051	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	151,20
25	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	151,20
26	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Unidade	80	5,62	449,60
27	202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POSPASTEURIZACAO)	Unidade	125	4,33	541,25
28	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	Unidade	80	4,33	346,40
29	202080110	CULTURA PARA BAAR	Unidade	80	5,63	450,40
30	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Unidade	40	10,25	410,00
31	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Unidade	40	4,19	167,60
32	202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Unidade	125	65,00	8.125,00
33	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	Unidade	60	96,00	5.760,00
34	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA(DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidade	250	8,80	2.200,00
35	202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	Unidade	80	66,00	5.280,00
36	202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Unidade	80	66,00	5.280,00
37	202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	Unidade	40	66,00	2.640,00
38	202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	Unidade	80	66,00	5.280,00
39	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	Unidade	125	10,65	1.331,25
40	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Unidade	125	2,01	251,25
41	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	60	32,48	1.948,80
42	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	40	32,48	1.299,20
43	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidade	40	32,48	1.299,20
44	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidade	40	9,25	370,00
45	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Unidade	40	15,65	626,00
46	202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	Unidade	40	2,73	109,20
47	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Unidade	250	3,63	907,50
48	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidade	250	6,55	1.637,50
49	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Unidade	250	3,68	920,00
50	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Unidade	250	10,00	2.500,00
51	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERTROCITARIAS (CADA)	Unidade	80	2,73	218,40
52	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Unidade	125	2,83	353,75
53	202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unidade	80	6,56	524,80
54	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidade	125	12,54	1.567,50
55	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	Unidade	80	3,70	296,00
56	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	Unidade	80	3,51	280,80

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

57	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	Unidade	80	12,54	1.003,20
58	202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Unidade	80	2,73	218,40
59	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	Unidade	125	14,69	1.836,25
60	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	Unidade	250	2,73	682,50
61	202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Unidade	250	2,73	682,50
62	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidade	250	9,00	2.250,00
63	202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	Unidade	250	2,73	682,50
64	202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	Unidade	80	5,79	463,20
65	202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidade	250	2,85	712,50
66	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	Unidade	250	5,77	1.442,50
67	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Unidade	250	2,73	682,50
68	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	Unidade	250	2,73	682,50
69	202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidade	25	1,37	34,25
70	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATININA	Unidade	200	9,25	1.850,00
71	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	Unidade	80	5,50	440,00
72	202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	Unidade	80	17,16	1.372,80
73	202110095	DOSAGEM DE 17-HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	Unidade	200	8,00	1.600,00
74	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	Unidade	80	10,20	816,00
75	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Unidade	125	6,72	840,00
76	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Unidade	125	6,72	840,00
77	202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	Unidade	250	14,24	3.560,00
78	202010890	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Unidade	80	3,51	280,80
79	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	Unidade	80	1,85	148,00
80	202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	Unidade	80	6,72	537,60
81	202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	Unidade	125	2,01	251,25
82	202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	Unidade	80	2,06	164,80
83	202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	Unidade	125	2,23	278,75
84	202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELÍCO	Unidade	80	3,68	294,40
85	202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	Unidade	80	2,04	163,20
86	202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	Unidade	150	1,85	277,50
87	202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROÍCO	Unidade	80	15,65	1.252,00
88	202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	Unidade	80	9,00	720,00
89	202050076	DOSAGEM DE ACÚCARES (POR CROMATOGRAFIA)	Unidade	80	3,70	296,00
90	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	Unidade	80	14,12	1.129,60
91	202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Unidade	80	3,51	280,80
92	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETÍLICO	Unidade	80	2,01	160,80
93	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	Unidade	80	3,68	294,40
94	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Unidade	40	11,89	475,60
95	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Unidade	40	3,68	147,20
96	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	Unidade	40	3,68	147,20
97	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Unidade	125	3,68	460,00
98	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	Unidade	125	15,06	1.882,50
99	202070085	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	Unidade	80	27,50	2.200,00
100	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	Unidade	125	2,25	281,25
101	202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	Unidade	80	10,00	800,00
102	202010198	DOSAGEM DE AMÔNIA	Unidade	80	3,51	280,80
103	202060101	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	Unidade	80	12,01	960,80
104	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidade	125	11,53	1.441,25
105	202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Unidade	125	10,00	1.250,00
106	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Unidade	125	4,11	513,75

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

107	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE HUMANO IGA RECOMBINANTE	Unidade	80	18,55	1.484,00
108	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Unidade	80	10,00	800,00
109	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidade	250	16,42	4.105,00
110	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Unidade	125	6,48	810,00
111	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	Unidade	80	13,13	1.050,40
112	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Unidade	80	13,48	1.078,40
113	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Unidade	100	13,55	1.355,00
114	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Unidade	150	2,01	301,50
115	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	Unidade	80	6,55	524,00
116	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	Unidade	125	1,85	231,25
117	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Unidade	125	3,51	438,75
118	202050128	DOSAGEM DE CALCITONINA	Unidade	125	14,38	1.797,50
119	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidade	80	17,53	1.402,40
120	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Unidade	80	4,11	328,80
121	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	Unidade	80	2,01	160,80
122	202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unidade	80	0,01	0,80
123	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Unidade	80	3,68	294,40
124	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	Unidade	80	8,83	706,40
125	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Unidade	80	58,61	4.688,80
126	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	Unidade	80	2,01	160,80
127	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	Unidade	125	1,85	231,25
128	202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR.	Unidade	125	150,00	18.750,00
129	202070190	DOSAGEM DE COBRE	Unidade	250	3,51	877,50
130	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unidade	250	3,51	877,50
131	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unidade	250	3,51	877,50
132	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unidade	250	1,85	462,50
133	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unidade	80	3,68	294,40
134	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unidade	80	17,16	1.372,80
135	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unidade	80	17,16	1.372,80
136	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	Unidade	125	9,85	1.232,50
137	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	Unidade	400	1,85	740,00
138	202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unidade	400	1,89	756,00
139	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unidade	80	3,68	294,40
140	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Unidade	80	4,12	329,60
141	202030148	DOSAGEM DE CRIAGLUTININA I	Unidade	40	2,83	113,20
142	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unidade	125	11,25	1.406,25
143	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Unidade	125	3,51	438,75
144	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Unidade	125	3,51	438,75
145	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	Unidade	125	3,68	460,00
146	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (ISOENZIMAS/ISOENZIMAS FRAÇIONADAS)	Unidade	125	3,68	460,00
147	202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unidade	80	8,97	717,60
148	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	Unidade	125	11,71	1.463,75
149	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Unidade	80	1,65	132,00
150	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unidade	150	10,15	1.522,50
151	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	Unidade	150	11,55	1.732,50
152	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	Unidade	150	11,12	1.668,00
153	202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	Unidade	80	15,65	1.252,00
154	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	Unidade	150	5,31	796,50
155	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	Unidade	150	7,61	1.141,50
156	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	Unidade	150	4,73	709,50
157	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	Unidade	150	8,09	1.213,50
158	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	Unidade	150	6,63	994,50
159	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Unidade	150	15,00	2.250,00

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro - Condado/PB, CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

160	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unidade	80	18,91	1.512,80
161	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	Unidade	80	6,66	532,80
162	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	Unidade	80	9,11	728,80
163	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	Unidade	80	10,51	840,80
164	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	Unidade	80	6,66	532,80
165	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidade	80	5,50	440,00
166	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	Unidade	80	12,10	968,00
167	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	Unidade	80	20,90	1.672,00
168	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	Unidade	80	35,22	2.817,60
169	202070239	DOSAGEM DE FENDOL	Unidade	80	2,05	164,00
170	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	Unidade	200	15,59	3.118,00
171	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Unidade	200	3,51	702,00
172	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unidade	200	4,60	920,00
173	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	Unidade	200	15,65	3.130,00
174	202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Unidade	200	3,51	702,00
175	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	Unidade	200	2,01	402,00
176	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Unidade	200	2,01	402,00
177	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unidade	250	2,01	502,50
178	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Unidade	250	2,01	502,50
179	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	Unidade	125	1,85	231,25
180	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Unidade	125	2,01	251,25
181	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	Unidade	80	2,01	160,80
182	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Unidade	10	2,01	20,10
183	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	Unidade	25	3,51	87,75
184	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Unidade	125	3,51	438,75
185	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	Unidade	25	14,15	353,75
186	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	Unidade	400	1,85	740,00
187	202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	80	1,89	151,20
188	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Unidade	60	3,68	294,40
189	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	Unidade	80	15,35	1.228,00
190	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Unidade	10	7,85	78,50
191	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Unidade	80	3,04	243,20
192	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Unidade	80	3,68	294,40
193	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Unidade	400	1,53	612,00
194	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	Unidade	250	2,73	682,50
195	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Unidade	80	2,73	218,40
196	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidade	400	7,86	3.144,00
197	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Unidade	80	2,73	218,40
198	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Unidade	80	3,68	294,40
199	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidade	40	10,21	408,40
200	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidade	150	7,89	1.183,50
201	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidade	150	8,97	1.345,50
202	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidade	150	8,96	1.344,00
203	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidade	40	17,16	686,40
204	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidade	50	9,25	462,50
205	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Unidade	50	0,01	0,50
206	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidade	50	17,16	858,00
207	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Unidade	25	9,25	231,25
208	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	Unidade	125	10,17	1.271,25

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB, CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOMÍNIO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

209	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Unidade	40	3,51	140,40
210	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	Unidade	50	3,68	184,00
211	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Unidade	50	3,51	175,50
212	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	Unidade	125	2,25	281,25
213	202070255	DOSAGEM DE LITIO	Unidade	125	2,25	281,25
214	202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Unidade	125	2,01	251,25
215	202070263	DOSAGEM DE MERCÚRIO	Unidade	25	2,04	51,00
216	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	Unidade	25	10,00	250,00
217	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Unidade	80	4,11	328,80
218	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	Unidade	25	10,00	250,00
219	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unidade	125	8,12	1.015,00
220	202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	Unidade	80	2,01	160,80
221	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	Unidade	80	3,68	294,40
222	202060276	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	Unidade	125	43,13	5.391,25
223	202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	Unidade	125	15,35	1.918,75
224	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	Unidade	80	3,68	294,40
225	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Unidade	80	4,11	328,80
226	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	Unidade	80	3,51	280,80
227	202010800	DOSAGEM DE POTÁSSIO	Unidade	125	1,85	231,25
228	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unidade	200	10,22	2.044,00
229	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	Unidade	250	10,15	2.537,50
230	202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	Unidade	400	2,83	1.132,00
231	202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	Unidade	200	2,04	408,00
232	202090132	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	250	1,89	472,50
233	202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	Unidade	125	1,40	175,00
234	202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Unidade	125	1,85	231,25
235	202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	Unidade	80	10,00	800,00
236	202060314	DOSAGEM DE RENINA	Unidade	80	13,19	1.055,20
237	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	Unidade	80	2,01	160,80
238	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	Unidade	125	1,85	231,25
239	202090140	DOSAGEM DE SÓDIO E CLORO. NO SUOR (C/ COLETA)	Unidade	125	0,01	1,25
240	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unidade	80	15,35	1.228,00
241	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Unidade	125	13,11	1.638,75
242	202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	Unidade	125	3,51	438,75
243	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	Unidade	80	15,63	1.250,40
244	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unidade	150	10,43	1.564,50
245	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unidade	150	13,11	1.966,50
246	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	Unidade	80	3,68	294,40
247	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unidade	80	15,35	1.228,00
248	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidade	125	8,76	1.095,00
249	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidade	150	11,60	1.740,00
250	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	Unidade	125	2,01	251,25
251	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	Unidade	125	2,01	251,25
252	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unidade	125	4,12	515,00
253	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES	Unidade	250	3,51	877,50
254	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Unidade	150	8,71	1.306,50
255	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	Unidade	80	5,50	440,00
256	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Unidade	80	3,51	280,80
257	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	Unidade	80	9,00	720,00
258	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	Unidade	150	13,20	1.980,00
259	202010694	DOSAGEM DE UREIA	Unidade	250	1,85	462,50
260	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidade	150	15,24	2.286,00
261	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	Unidade	125	15,65	1.956,25
262	202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	Unidade	150	13,35	2.002,50

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condomínio/PB. CEP: 58.714-000.



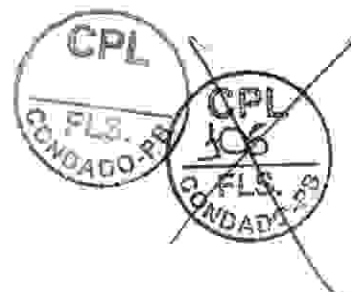
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

263	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	Unidade	80	3,04	243,20
264	202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	Unidade	80	137,00	10.960,00
265	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidade	125	5,41	676,25
266	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	Unidade	125	3,69	460,00
267	202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	Unidade	125	4,42	552,50
268	202090159	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	Unidade	80	5,23	418,40
269	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	Unidade	125	2,73	341,25
270	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	Unidade	80	6,56	524,80
271	202090175	ESPLENOGRAMA	Unidade	80	5,79	463,20
272	202040038	EXAME COPROLÓGICO-FUNCIONAL	Unidade	80	3,04	243,20
273	202090183	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS: CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA-DE CÉLULAS	Unidade	80	1,89	151,20
274	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	Unidade	80	2,80	224,00
275	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	Unidade	80	3,70	296,00
276	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Unidade	10	10,65	106,50
277	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	Unidade	10	15,65	156,50
278	202030210	GENOTIPAGEM DE VÍRUS DA HEPATITE C	Unidade	150	298,48	44.772,00
279	202020371	HEMATÓCRITO	Unidade	150	1,53	229,50
280	202080153	HEMOCULTURA	Unidade	250	11,49	2.872,50
281	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	Unidade	250	4,11	1.027,50
282	202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Unidade	25	5,63	140,75
283	202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	Unidade	40	10,65	426,00
284	202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	Unidade	80	1,65	132,00
285	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	Unidade	25	17,16	429,00
286	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Unidade	25	80,00	2.000,00
287	202030245	INTADERMORREACÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	Unidade	40	0,01	0,40
288	202020398	LEUCOGRAMA	Unidade	80	2,73	218,40
289	202090191	MIELOGRAMA	Unidade	40	5,79	231,60
290	202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Unidade	25	4,33	108,25
291	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRÁFIA)	Unidade	80	3,70	296,00
292	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Unidade	40	2,04	81,60
293	202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	Unidade	80	3,70	296,00
294	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unidade	80	10,00	800,00
295	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unidade	80	10,00	800,00
296	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVÍRUS	Unidade	80	9,25	740,00
297	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMÉBAS	Unidade	80	10,00	800,00
298	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISPERGILLUS	Unidade	80	9,25	740,00
299	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Unidade	80	3,70	296,00
300	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Unidade	80	5,83	466,40
301	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLÂMIDIA (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)	Unidade	80	10,00	800,00
302	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICÓRTEX SUPRARENAL	Unidade	80	17,16	1.372,80
303	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidade	80	8,67	693,60
304	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINÓCICOS	Unidade	80	9,25	740,00
305	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unidade	80	10,00	800,00
306	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATÓZOIDES	Unidade	80	9,70	776,00
307	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATÓZOIDES (ELISA)	Unidade	80	9,70	776,00
308	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	Unidade	80	2,83	226,40
309	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFÍGADO	Unidade	80	10,00	800,00

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CER: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



310	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unidade	80	10,00	800,00
311	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Unidade	80	17,16	1.372,80
312	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unidade	100	85,00	8.500,00
313	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidade	100	10,00	1.000,00
314	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Unidade	100	18,55	1.855,00
315	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	Unidade	80	10,00	800,00
316	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidade	80	17,16	1.372,80
317	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-LEPTOSPIRAS	Unidade	80	4,10	328,00
318	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ISTERIA	Unidade	80	5,50	440,00
319	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unidade	80	17,16	1.372,80
320	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unidade	80	17,16	1.372,80
321	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unidade	80	17,16	1.372,80
322	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unidade	80	17,16	1.372,80
323	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unidade	80	17,16	1.372,80
324	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Unidade	80	17,16	1.372,80
325	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Unidade	80	10,00	800,00
326	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Unidade	80	17,16	1.372,80
327	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Unidade	80	5,74	459,20
328	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidade	80	17,16	1.372,80
329	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidade	40	18,55	742,00
330	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (IA)	Unidade	40	18,55	742,00
331	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	Unidade	80	17,16	1.372,80
332	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unidade	125	18,55	2.318,75
333	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidade	125	18,55	2.318,75
334	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unidade	80	7,78	622,40
335	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unidade	80	9,71	776,80
336	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidade	125	18,55	2.318,75
337	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidade	125	18,55	2.318,75
338	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Unidade	100	9,25	925,00
339	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	Unidade	80	4,10	328,00
340	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINICIAL RESPIRATORIO	Unidade	80	18,55	1.484,00
341	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTICLAMIDIA	Unidade	80	17,16	1.372,80
342	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidade	80	2,83	226,40
343	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOMEALOVIRUS	Unidade	40	11,00	440,00
344	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-LEISHMANIAS	Unidade	40	9,25	370,00
345	202030758	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA	Unidade	40	16,97	678,80
346	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TRYPANOSOMA CRUZI	Unidade	40	9,25	370,00
347	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	Unidade	40	18,55	742,00
348	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	Unidade	100	30,00	3.000,00
349	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidade	80	18,55	1.484,00
350	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	Unidade	125	17,16	2.145,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



351	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidade	125	17,16	2.145,00
352	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidade	80	17,16	1.372,80
353	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Unidade	40	17,16	686,40
354	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidade	40	11,61	464,40
355	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unidade	40	10,00	400,00
356	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidade	40	18,55	742,00
357	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidade	40	9,25	370,00
358	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL	Unidade	15	18,55	278,25
359	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	Unidade	250	20,00	5.000,00
360	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidade	125	18,55	2.318,75
361	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidade	125	17,16	2.145,00
362	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA	Unidade	125	17,16	2.145,00
363	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidade	80	17,16	1.372,80
364	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Unidade	80	17,16	1.372,80
365	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUTICAO	Unidade	80	5,79	463,20
366	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERIADOS IRREGULARES, 370C	Unidade	40	5,79	231,60
367	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERIADOS IRREGULARES A FRIO	Unidade	40	5,79	231,60
368	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOMBRIONARIO (CEA)	Unidade	40	13,35	534,00
369	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	Unidade	125	18,55	2.318,75
370	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBeAg)	Unidade	125	18,55	2.318,75
371	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	Unidade	80	25,00	2.000,00
372	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidade	80	2,80	224,00
373	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	Unidade	80	2,04	163,20
374	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Unidade	80	2,40	192,00
375	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Unidade	80	1,89	151,20
376	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	Unidade	80	4,11	328,80
377	202050248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Unidade	80	1,89	151,20
378	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Unidade	125	2,04	255,00
379	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Unidade	80	60,00	4.800,00
380	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Unidade	125	2,04	255,00
381	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidade	80	2,73	218,40
382	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidade	80	2,83	226,40
383	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Unidade	80	1,89	151,20
384	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXTURUS OXIURA)	Unidade	80	1,65	132,00
385	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unidade	125	1,65	206,25
386	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unidade	125	3,70	462,50
387	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Unidade	40	4,80	192,00
388	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Unidade	40	4,33	173,20
389	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Unidade	125	4,10	512,50
390	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRACO)	Unidade	80	1,37	109,60
391	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unidade	80	2,04	163,20

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



392	202020436	PESQUISA DE FILARIA	Unidade	80	2,73	218,40
393	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unidade	100	2,04	204,00
394	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unidade	100	3,36	336,00
395	202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	Unidade	100	0,01	1,00
396	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	Unidade	100	1,65	165,00
397	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Unidade	100	2,80	280,00
398	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Unidade	100	4,33	433,00
399	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Unidade	100	2,73	273,00
400	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Unidade	100	10,00	1.000,00
401	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidade	100	2,04	204,00
402	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Unidade	100	9,25	925,00
403	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Unidade	125	2,04	255,00
404	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Unidade	125	1,65	206,25
405	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Unidade	125	2,80	350,00
406	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Unidade	125	1,65	206,25
407	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Unidade	125	1,65	206,25
408	202050470	PESQUISA DE MACROPOLACTINA	Unidade	80	12,15	972,00
409	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Unidade	80	3,70	296,00
410	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Unidade	80	1,65	132,00
411	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidade	100	1,65	165,00
412	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	Unidade	40	0,01	0,40
413	202050297	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA	Unidade	40	2,04	81,60
414	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unidade	40	4,44	177,60
415	202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	40	1,89	75,60
416	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unidade	40	10,25	410,00
417	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidade	40	1,65	66,00
418	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Unidade	60	1,65	132,00
419	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Unidade	40	2,04	81,60
420	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Unidade	40	5,04	201,60
421	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Unidade	40	2,73	109,20
422	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Unidade	40	1,65	66,00
423	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Unidade	40	1,65	66,00
424	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Unidade	40	10,00	400,00
425	202010740	PROVA DA D-XULOSE	Unidade	40	3,68	147,20
426	202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE- TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	Unidade	40	0,01	0,40
427	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Unidade	40	4,11	164,40
428	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	Unidade	40	2,04	81,60
429	202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	Unidade	40	9,70	388,00
430	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Unidade	40	2,73	109,20
431	202020509	PROVA DO LACO	Unidade	40	2,73	109,20
432	202090299	PROVA DO LATEX P/ CHAEMO. INFE. STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Unidade	40	1,89	75,60
433	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unidade	40	1,89	75,60
434	202031055	PROVAS DE PRANSITZ-KUSTNER (PK)	Unidade	40	1,77	70,80
435	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	Unidade	40	1,77	70,80
436	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Unidade	40	18,00	720,00
437	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Unidade	40	168,48	6.739,20
438	202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	Unidade	40	120,00	4.800,00
439	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERIOTICITARIAS	Unidade	40	2,73	109,20
440	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidade	40	4,10	164,00
441	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	Unidade	40	2,83	113,20

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condao/PB. CEP: 58.714-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



442	202090310	REACAO DE PANDY	Unidade	40	1,89	75,60
443	202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidade	40	1,89	75,60
444	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Unidade	40	12,00	480,00
445	202090337	TESTE DE CLEMENTS	Unidade	40	1,89	75,60
446	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	Unidade	80	12,01	960,80
447	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	Unidade	40	12,01	480,40
448	202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	Unidade	100	12,01	1.201,00
449	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO GHG APOS GLUCAGON	Unidade	40	12,01	480,40
450	202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	Unidade	40	4,69	187,60
451	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	Unidade	40	2,73	109,20
452	202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	Unidade	40	4,69	187,60
453	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Unidade	40	12,01	480,40
454	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APOS GLICOSE	Unidade	40	12,01	480,40
455	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	Unidade	80	6,55	524,00
456	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unidade	125	2,83	353,75
457	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Unidade	40	2,73	109,20
458	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidade	40	10,00	400,00
459	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidade	40	10,00	400,00
460	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Unidade	40	2,73	109,20
461	202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	Unidade	40	8,43	337,20
462	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Unidade	40	1,77	70,80
463	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	Unidade	40	1,77	70,80
464	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Unidade	40	5,79	231,60
465	202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	Unidade	150	2,83	424,50
VALOR TOTAL						463.177,90

A estimativa final reflete o compromisso da Administração Municipal em realizar uma contratação eficiente, transparente e em conformidade com os princípios legais, garantindo um gasto justo e vantajoso para a gestão pública.

Com isso, o valor estimado para realização de exames laboratoriais, é adequado às condições orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e visa atender às necessidades de saúde da população de forma eficiente, transparente e econômica.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

12. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a execução de exames laboratoriais destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Condado visa assegurar o atendimento contínuo e eficiente às necessidades de diagnóstico dos pacientes acompanhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço será prestado por fornecedores especializados, garantindo que os exames sejam realizados de acordo com as especificações técnicas necessárias e respeitando as normas sanitárias e regulamentações vigentes. A execução dos exames será realizada nas instalações apropriadas, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com a devida autorização médica ou de enfermagem.

A contratação será feita por meio de credenciamento público por inexigibilidade, permitindo a adesão de múltiplos fornecedores, o que garante flexibilidade na escolha dos prestadores de serviços e assegura a continuidade no fornecimento dos exames. O credenciamento proporciona uma solução eficiente, permitindo a contratação de prestadores qualificados, com preços compatíveis com o mercado e prazos de entrega



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



adequados às necessidades da Secretaria de Saúde, assegurando o atendimento ininterrupto da demanda de exames laboratoriais.

I. Características da Solução

A solução proposta envolve a contratação de fornecedores especializados na realização de exames laboratoriais, sendo que cada prestador contratado será responsável pela execução dos exames conforme as especificações acordadas, em conformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Os exames a serem realizados serão de diversas naturezas, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, incluindo exames de rotina e exames de urgência, garantindo que todas as condições técnicas de qualidade e eficiência sejam atendidas.

Os fornecedores deverão garantir que os exames sejam realizados em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos competentes, assegurando que os resultados entregues sejam confiáveis, precisos e realizados dentro dos prazos estabelecidos. A entrega dos resultados será feita ao paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde, dentro do prazo máximo de 7 dias úteis após a coleta, ou em prazo reduzido, caso haja urgência definida pelo solicitante.

II. Exigências de Qualidade e Conformidade

Todos os exames laboratoriais realizados devem atender às exigências técnicas e sanitárias previstas na legislação vigente, incluindo a conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos reguladores. Os fornecedores deverão assegurar a qualificação de seus profissionais e das instalações, bem como garantir a precisão e confiabilidade dos resultados dos exames. A comprovação da conformidade dos serviços prestados será exigida por meio de documentação pertinente, como certificados de boas práticas de laboratório, além da apresentação de relatórios de controle de qualidade.

A Administração Municipal também exigirá que os fornecedores sigam as normas de acondicionamento e transporte das amostras, garantindo a integridade dos materiais coletados durante o processo de exame, bem como a conformidade com os prazos de entrega estabelecidos.

III. Fornecimento e Logística

O fornecimento será realizado de forma contínua e parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento dos exames laboratoriais será ajustado conforme as necessidades médicas da população atendida, e as entregas deverão ocorrer no prazo estipulado, garantindo a continuidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados.

A logística de entrega dos resultados será organizada de forma a atender a todos os requisitos de tempo e precisão exigidos, com a garantia de que os exames sejam realizados em tempo hábil para garantir a continuidade dos tratamentos médicos dos pacientes. A Administração Municipal terá a possibilidade de solicitar ajustes na logística sempre que necessário, a fim de atender situações emergenciais ou mudanças nas necessidades da população.

IV. Manutenção e Assistência Técnica

Embora os exames laboratoriais não requeiram manutenção contínua, é fundamental que os fornecedores garantam o correto funcionamento de todos os equipamentos e processos envolvidos na realização dos exames. Caso ocorram falhas no fornecimento de exames ou nos resultados entregues, o fornecedor será responsável por providenciar a repetição dos exames sem custos adicionais para a Administração Municipal.

A assistência técnica, quando necessária, estará relacionada à resolução de eventuais problemas nos processos de coleta ou nos resultados dos exames. O fornecedor deverá garantir que, caso seja identificado qualquer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



erro ou falha, a retificação seja feita de maneira rápida e eficiente, sem prejudicar a continuidade do atendimento aos pacientes.

V. Garantias e Penalidades

Os fornecedores deverão garantir a entrega dos resultados dos exames dentro dos prazos estipulados e conforme as especificações acordadas no Termo de Referência. A falha em cumprir com os prazos ou a entrega de resultados incorretos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, como multas por descumprimento das condições acordadas, além da possibilidade de rescisão contratual caso o descumprimento prejudique a continuidade do atendimento à saúde da população.

VI. Conclusão

A solução proposta para a execução de exames laboratoriais visa assegurar a continuidade e qualidade do atendimento médico prestado à população de Condado, por meio de uma contratação flexível e eficiente, com base no credenciamento de fornecedores especializados. Com a garantia de fornecimento contínuo e a adoção de normas rigorosas de qualidade e conformidade, a Administração Municipal poderá contar com serviços laboratoriais precisos, rápidos e seguros, fundamentais para o acompanhamento de tratamentos médicos e para a promoção da saúde pública no município. A contratação visa não apenas atender às necessidades imediatas, mas também garantir a flexibilidade e adaptabilidade para a solução de eventuais demandas emergenciais ou alterações nas condições de saúde da população.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A Administração Municipal busca garantir a melhor utilização dos recursos públicos, assegurando a qualidade dos serviços contratados e a continuidade das atividades essenciais. Para isso, a escolha do modelo de contratação deve priorizar a eficiência e a otimização da gestão, visando um melhor desempenho da execução contratual e a minimização de riscos que possam comprometer a regularidade e a pontualidade do fornecimento.

No caso da contratação para a execução de exames laboratoriais, recomenda-se que os serviços sejam agrupados em um único Lote/Grupo. Essa abordagem visa a otimização da gestão contratual e a garantia de que o fornecimento dos exames seja realizado de maneira contínua, sem interrupções que possam impactar o atendimento à saúde da população.

Além disso, ao agrupar os serviços em um único Lote/Grupo, garante-se a padronização da qualidade dos exames realizados, uma vez que um único fornecedor será responsável por todas as etapas do processo. Esse fator facilita o controle sobre o padrão técnico e a consistência dos resultados entregues à Secretaria Municipal de Saúde, permitindo um acompanhamento mais efetivo da gestão contratual. A centralização da execução também proporciona maior controle sobre o desempenho do fornecedor, simplificando a monitorização e a resolução de eventuais problemas, sem a sobrecarga de múltiplos contratos e fornecedores a serem gerenciados simultaneamente e com exames diferentes.

Portanto, a solução mais adequada é a contratação integrada, com a execução de todos os exames laboratoriais por um fornecedor, conforme demanda, garantindo a eficiência, a padronização e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada o procedimento de Credenciamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



A licitação estando homologada poderá ser feita a contratação do fornecimento.

16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a execução de exames laboratoriais, embora essencial para a manutenção da saúde pública, pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao manejo de resíduos gerados durante a realização dos exames, consumo de recursos e a destinação dos produtos descartados. A seguir, são identificados os principais impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente:

I. Impactos Ambientais Potenciais

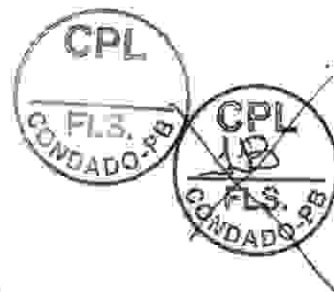
- **Gerenciamento de resíduos sólidos:** A execução de exames laboratoriais pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, como material descartável (seringas, agulhas, frascos, luvas, entre outros), além de resíduos biológicos que necessitam de destinação adequada. Esses resíduos, se não forem tratados corretamente, podem representar riscos para a saúde pública e para o meio ambiente, além de contribuir para a poluição do solo e da água;
- **Consumo de energia elétrica e outros recursos:** O funcionamento contínuo dos equipamentos laboratoriais e de iluminação das instalações pode resultar em um consumo significativo de energia elétrica. Da mesma forma, o uso de água e outros insumos laboratoriais, como reagentes e materiais descartáveis, também pode impactar o consumo de recursos naturais;
- **Emissões de gases e poluentes:** A operação de equipamentos como autoclaves, fornos e sistemas de climatização pode gerar emissões de gases e particulados no ambiente. Embora esses impactos sejam mais indiretos, a manutenção dos sistemas de climatização e a utilização de equipamentos de laboratório necessitam de atenção para evitar danos ao meio ambiente;
- **Uso de substâncias químicas:** Alguns exames podem requerer o uso de substâncias químicas e reagentes, que, se não forem manejados de maneira adequada, podem resultar em poluição do solo, da água ou do ar, além de apresentar riscos à saúde humana e ambiental.

II. Medidas Mitigadoras

- **Gestão de resíduos:** A contratação deve incluir a obrigatoriedade de que o fornecedor adote práticas rigorosas de gestão de resíduos, conforme as normas da ANVISA e da legislação ambiental. Isso envolve a segregação dos resíduos em categorias (resíduos recicláveis, não recicláveis, biológicos e perigosos) e sua destinação correta. O fornecedor deverá garantir a coleta, transporte e disposição final dos resíduos de maneira sustentável e em conformidade com as regulamentações pertinentes.
 - **Resíduos biológicos:** O descarte de material biológico deverá ser realizado por empresas licenciadas, que utilizam técnicas de esterilização e eliminação segura dos resíduos, como a incineração controlada;
 - **Resíduos recicláveis:** A coleta seletiva e o envio dos materiais recicláveis para empresas especializadas em reciclagem devem ser parte do processo, incentivando a redução de resíduos e o reaproveitamento de materiais.
- **Uso eficiente de energia e recursos:** Para mitigar o consumo de energia elétrica e outros recursos naturais, a contratação poderá exigir que os fornecedores adotem práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos laboratoriais de baixo consumo de energia (certificados com o selo PROCEL, por exemplo) e a instalação de sistemas de iluminação de baixo consumo (LEDs).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



- **Eficiência energética:** A adoção de práticas de eficiência energética deve ser incluída como exigência nos contratos com os fornecedores. Isso pode envolver o uso de equipamentos modernos que garantam o consumo mínimo de energia possível, além da utilização de sistemas de climatização e ventilação adequados ao tipo de ambiente, que não sobrecarreguem o consumo de energia elétrica;
- **Consumo de água e reagentes:** O fornecedor deverá ser incentivado a adotar práticas para reduzir o desperdício de água e reagentes, realizando a reutilização sempre que possível e evitando o uso excessivo desses recursos. O fornecimento de reagentes deve ser otimizado para garantir o uso eficiente, evitando desperdícios que impactem o meio ambiente.
- **Logística reversa e reciclagem:** O fornecedor deverá implementar um sistema de logística reversa para a devolução e reciclagem de bens e materiais utilizados no processo de realização dos exames. Isso inclui a reciclagem de embalagens, materiais plásticos, frascos, tubos e outros itens descartáveis, promovendo uma redução significativa no volume de resíduos enviados para aterros sanitários;
 - **Materiais recicláveis e descartáveis:** O fornecedor deve garantir que materiais como plásticos, papel e vidro sejam devidamente separados e enviados para reciclagem, minimizando o impacto ambiental;
 - **Política de embalagens:** As embalagens dos produtos fornecidos deverão seguir práticas sustentáveis, preferencialmente com materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- **Controle das emissões de gases:** A adoção de sistemas de controle de emissões, como filtros de ar e dispositivos de purificação para equipamentos laboratoriais que utilizam processos térmicos ou químicos, ajudará a minimizar a liberação de substâncias poluentes no ambiente. A manutenção adequada desses sistemas de controle deve ser exigida para garantir o cumprimento das normas ambientais;
- **Treinamento e conscientização ambiental:** Como parte das exigências do contrato, os fornecedores deverão implementar programas de treinamento ambiental para todos os seus colaboradores, com foco na conscientização sobre a importância da gestão adequada de resíduos e do uso eficiente dos recursos. Isso pode incluir cursos de reciclagem, práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e o correto manuseio de substâncias químicas.

III. Conclusão

A implementação dessas medidas mitigadoras visa minimizar os impactos ambientais associados à execução dos exames laboratoriais, ao mesmo tempo que garante a qualidade do serviço e a sustentabilidade das operações. Ao adotar práticas de gestão de resíduos, eficiência no consumo de energia e recursos, e promover a reciclagem e logística reversa, a contratação contribui para a redução dos impactos negativos no meio ambiente, alinhando-se com as diretrizes ambientais e de sustentabilidade estabelecidas pela legislação vigente.

17. Resultados pretendidos

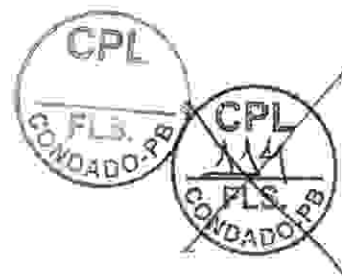
A contratação para a execução de exames laboratoriais visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência no uso dos recursos e melhoria na gestão dos serviços de saúde pública. A seguir, são descritos os resultados pretendidos e os benefícios esperados com a implementação dessa contratação:

I. Economicidade e Eficiência no Uso de Recursos

- **Redução de custos com gestão de exames:** Ao centralizar e otimizar o fornecimento de exames laboratoriais por meio de uma contratação única, a Administração Pública poderá reduzir custos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos, como o monitoramento de entregas, controle de fornecedores e a gestão de estoque. A negociação com fornecedores credenciados permite também a obtenção de preços mais competitivos, devido à possível negociação de condições mais vantajosas, como prazos de entrega e descontos por volume;

- **Previsibilidade orçamentária:** O fornecimento contínuo de exames, com base nas necessidades previsionais e com preços de referência adequados, oferece à Administração Municipal maior previsibilidade no planejamento orçamentário. Essa previsibilidade reduz os riscos de desperdício e otimiza a alocação de recursos, garantindo que o orçamento destinado à saúde seja utilizado de forma mais eficiente;
- **Economia de escala:** O modelo de credenciamento de fornecedores permite a contratação de múltiplos fornecedores qualificados, sem a necessidade de realizar licitações periódicas. Esse modelo possibilita a obtenção de preços mais acessíveis por meio da agregação de demandas, aproveitando a economia de escala. Além disso, a flexibilidade no fornecimento contínuo evita a falta ou o excesso de estoque, permitindo um controle mais preciso e econômico dos recursos.

II. Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Melhoria no planejamento e gestão dos recursos humanos:** A centralização e regularidade na execução dos exames laboratoriais contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos humanos envolvidos. Ao contratar um serviço contínuo e padronizado, a Secretaria Municipal de Saúde pode melhorar o planejamento das equipes médicas e de enfermagem, alocando o pessoal necessário conforme as necessidades dos pacientes, sem sobrecarregar ou subutilizar os profissionais;
- **Desoneração da equipe interna:** A contratação de fornecedores especializados em exames laboratoriais permite que a Secretaria de Saúde foque seus esforços em suas atividades principais, como o acompanhamento médico e a gestão de políticas públicas de saúde. Isso resulta na desoneração da equipe interna, que não precisará se dedicar à gestão e execução de exames laboratoriais, melhorando o foco no atendimento direto à população;
- **Capacitação e qualificação profissional:** A contratação de fornecedores qualificados pode incluir a exigência de treinamentos e capacitações periódicas para a equipe de saúde local, garantindo que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas laboratoriais e com as regulamentações de saúde pública.

III. Aproveitamento dos Recursos Materiais

- **Uso eficiente de materiais laboratoriais:** A contratação permite uma gestão mais eficiente dos materiais laboratoriais, evitando desperdícios e garantindo que os insumos sejam utilizados conforme a necessidade. Isso se traduz em uma otimização do uso de materiais, como reagentes e equipamentos, que são adquiridos com base em uma demanda planejada, evitando a compra excessiva ou a escassez de produtos;
- **Redução do desperdício e controle de qualidade:** Ao contar com fornecedores qualificados e com processos de controle de qualidade bem estabelecidos, a Administração Municipal assegura que os materiais fornecidos sejam adequados e utilizáveis, reduzindo as perdas decorrentes de materiais vencidos ou impróprios para uso;
- **Logística eficiente:** O fornecimento contínuo de exames laboratoriais permite uma melhor gestão da logística de entrega, que será ajustada conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. Isso resulta em uma utilização mais eficiente dos materiais, uma vez que as entregas serão realizadas no momento certo, evitando o acúmulo de insumos ou a falta de materiais essenciais para a realização dos exames.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



IV. Aproveitamento dos Recursos Financeiros

- **Controle de gastos públicos:** A contratação baseada na Tabela de Procedimentos Unificada do SIGTAP garante preços de referência competitivos, com maior controle sobre os gastos financeiros. Ao adotar uma solução que oferece preços fixos ou pré-definidos, a Administração pode planejar melhor os seus gastos, reduzindo o risco de surpresas orçamentárias ou desperdício de recursos públicos;
- **Maior rentabilidade no uso dos recursos:** A contratação de serviços contínuos e especializados, com base em um modelo de credenciamento, promove maior rentabilidade no uso dos recursos públicos, pois o modelo de fornecimento parcelado e ajustado às necessidades reais do município reduz as despesas com armazenamento, perdas de materiais e custos administrativos;
- **Fomento à competitividade e sustentabilidade econômica:** A possibilidade de múltiplos fornecedores serem credenciados e contratados conforme a necessidade, com base na legislação vigente, cria um ambiente de competitividade que favorece o uso de recursos financeiros de maneira mais econômica. O incentivo à participação de pequenas e médias empresas também contribui para o fortalecimento da economia local.

V. Benefícios Esperados

- **Continuidade e regularidade no atendimento de saúde:** A contratação de exames laboratoriais de forma contínua e com fornecedores qualificados garante a regularidade no atendimento médico, permitindo a realização dos exames necessários sem interrupções, o que é crucial para o diagnóstico precoce e a continuidade do tratamento dos pacientes;
- **Melhora na qualidade do atendimento:** O fornecimento contínuo e padronizado de exames, com monitoramento da qualidade, contribui diretamente para a melhoria na precisão dos diagnósticos, o que, por sua vez, impacta positivamente na qualidade do atendimento à saúde da população;
- **Redução dos impactos ambientais:** Ao adotar medidas de gestão eficiente de resíduos e consumo de recursos, a Administração Municipal estará contribuindo para a preservação ambiental, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade.

VI. Conclusão

A contratação proposta para a execução de exames laboratoriais trará diversos resultados positivos para a Administração Pública, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A centralização e otimização dos serviços contribuirão para a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando que os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) recebam o tratamento adequado, sem desperdício de recursos e com um controle mais rigoroso dos gastos.

18. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

19. Conclusão

Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB. CEP: 58.714-000.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme item 6 do presente Estudo, para garantir o fornecimento contínuo e adequado de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Condado;

CONSIDERANDO que a descontinuidade ou a interrupção da realização desses exames pode comprometer diretamente o diagnóstico e o acompanhamento médico dos pacientes, afetando a qualidade e a continuidade do tratamento prestado, prejudicando a saúde da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a existência de fornecedores qualificados e capacitados para atender a esta demanda específica, por meio de credenciamento, com o cumprimento das exigências legais, sanitárias e contratuais, garantindo a qualidade, segurança e a regularidade na prestação do serviço;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para a contratação, compatível com os valores estimados e as condições financeiras do município, bem como a viabilidade econômica da solução proposta, com a adoção de preços de referência justos e competitivos;

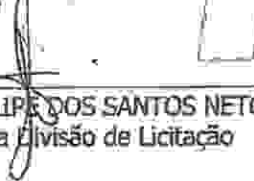
CONSIDERANDO a análise das alternativas e a escolha da solução mais vantajosa, que assegura a continuidade do fornecimento de exames laboratoriais essenciais e proporciona a melhor gestão dos recursos públicos;

Esta Equipe de Planejamento, com base nas especificações e requisitos da solução escolhida, que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração Municipal, e considerando os dados obtidos nos estudos preliminares realizados, declara viável a contratação pretendida para a execução de exames laboratoriais essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no município de Condado.

Condado - PB, 12 de maio de 2025.


GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde


LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento


JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO
Diretor da Divisão de Licitação

CONDADO

Governo que Avança!



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE SAÚDE**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 03/2025**

ASSUNTO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, solicitamos a contratação de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, referente ao credenciamento nº 03/2025, devidamente homologado, em 21/07/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR(ES) OU EXECUTANTE(S) E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha dos proponentes se deu pelo fato de serem participantes aprovados na seleção regida pelo Edital de Credenciamento nº 03/2025, publicado para Credenciamento de fornecedores com comprovação de experiência de atuação, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Cumprir informar que foi realizado procedimento auxiliar da contratação, por meio do processo de credenciamento nº 03/2025, com objetivo de formalizar contratação por Inexigibilidade de licitação dos serviços mencionados, diante da inviabilidade de competição, nos termos do inciso IV do art. 74, da lei 14.133/2021, tendo em vista que através deste procedimento se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de fornecimento à Administração Pública.

A escolha dos executantes, assim se justifica nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o preço praticado pelos proponentes permanece o mesmo da seleção de credenciamento em questão, conforme Termo de Referência, razão que o torna economicamente viável e justifica OS PREÇOS PRATICADOS e a escolha das empresas a serem CONTRATADAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

Segue em anexo, cópias dos documentos para instrução do processo de Inexigibilidade.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Condado - PB, 24 de julho de 2025.

GERSSIHANÉ FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO



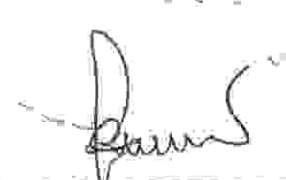
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, sendo credenciadas as seguintes empresas, na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverão ser convocadas para prestar serviços de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO
MIGUEL BATISTA BARRETO DE ANALISES CLÍNICAS	25.102.712/0001-42	02/06/2025 09:59 H
FLAVIA DAMSCENA LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS LTDA	52.543.672/0001-30	04/06/2025 11:45 H

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº 03/2025.

Condado/PB, 21 de julho de 2025.


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Governo que Avança!



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE SAÚDE**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 03/2025**

ASSUNTO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, solicitamos a contratação de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, referente ao credenciamento nº 03/2025, devidamente homologado, em 21/07/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR(ES) OU EXECUTANTE(S) E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha dos proponentes se deu pelo fato de serem participantes aprovados na seleção regida pelo Edital de Credenciamento nº 03/2025, publicado para Credenciamento de fornecedores com comprovação de experiência de atuação, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Cumprir informar que foi realizado procedimento auxiliar da contratação, por meio do processo de credenciamento nº 03/2025, com objetivo de formalizar contratação por Inexigibilidade de licitação dos serviços mencionados, diante da inviabilidade de competição, nos termos do inciso IV do art. 74, da lei 14.133/2021, tendo em vista que através deste procedimento se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de fornecimento à Administração Pública.

A escolha dos executantes, assim se justifica nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o preço praticado pelos proponentes permanece o mesmo da seleção de credenciamento em questão, conforme Termo de Referência, razão que o torna economicamente viável e justifica OS PREÇOS PRATICADOS e a escolha das empresas a serem CONTRATADAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

Segue em anexo, cópias dos documentos para instrução do processo de Inexigibilidade.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Condado - PB, 24 de julho de 2025.

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO



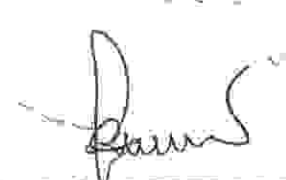
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, sendo credenciadas as seguintes empresas, na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverão ser convocadas para prestar serviços de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO
MIGUEL BATISTA BARRETO DE ANALISES CLÍNICAS	25.102.712/0001-42	02/06/2025 09:59 H
FLAVIA DAMSCENA LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS LTDA	52.543.672/0001-30	04/06/2025 11:45 H

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº 03/2025.

Condado/PB, 21 de julho de 2025.


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Governo que Avança!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 03/2025

ASSUNTO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, solicitamos a contratação de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, referente ao credenciamento nº 03/2025, devidamente homologado, em 21/07/2025, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
MIGUEL BATISTA BARRETO NETO LTDA	25.102.712/0001-42	231.106,31
FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.543.672/0001-30	231.106,31

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR(ES) OU EXECUTANTE(S) E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha dos proponentes se deu pelo fato de serem participantes aprovados na seleção regida pelo Edital de Credenciamento nº 03/2025, publicado para Credenciamento de fornecedores com comprovação de experiência de atuação, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Cumpre informar que foi realizado procedimento auxiliar da contratação, por meio do processo de credenciamento nº 03/2025, com objetivo de formalizar contratação por Inexigibilidade de licitação dos serviços mencionados, diante da inviabilidade de competição, nos termos do inciso IV do art. 74, da lei 14.133/2021, tendo em vista que através deste procedimento se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de fornecimento à Administração Pública.

A escolha dos executantes, assim se justifica nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o preço praticado pelos proponentes permanece o mesmo da seleção de credenciamento em questão, conforme Termo de Referência, razão que o torna economicamente viável e justifica OS PREÇOS PRATICADOS e a escolha das empresas a serem CONTRATADAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

Segue em anexo, cópias dos documentos para instrução do processo de Inexigibilidade.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Condado - PB, 24 de julho de 2025.

GERSSIHANÉ FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO



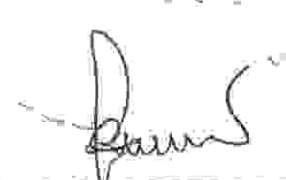
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado, sendo credenciadas as seguintes empresas, na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverão ser convocadas para prestar serviços de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO
MIGUEL BATISTA BARRETO DE ANALISES CLÍNICAS	25.102.712/0001-42	02/06/2025 09:59 H
FLAVIA DAMSCENA LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS LTDA	52.543.672/0001-30	04/06/2025 11:45 H

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº 03/2025.

Condado/PB, 21 de julho de 2025.


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Governo que Avança!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONADO
SECRETARIA DE FINANÇAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Conado.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Programa de Trabalho:

22050.10.122.1001.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE
 22100.10.122.1002.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conado - PB, 24 de julho de 2025.


 IVONEIDE ARAÚJO BEZERRA
 Secretária de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2025 às 22:42:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 115268/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kalliany Michelle Leite dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Número da Licitação: 00014/2025

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 01/08/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Condado

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 462.212,62

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600).

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 03/2025, visando a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 231.106,31

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Miguel Batista Barreto Neto Eireli - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 25.102.712/0001-42

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 231.106,31

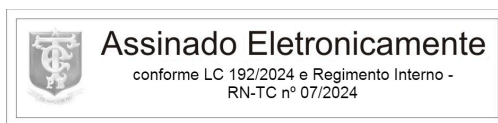
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Flavia Damascena Laboratorio de Analises Clinicas Ltda.

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 52.548.672/0001-30

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	782ccf7c32cb111308f0eccce9d7b455
Autorização da autoridade competente	Sim	7d981f7c054637e8c62091140e110f4f
Estimativa da despesa	Sim	c9d039f91586cd51e47b61007b951393
Estudo Técnico Preliminar	Sim	50b5df1909779d1058b1e5c5cc98659c
Formalização de demanda	Sim	76eae42f7d716725e0632031220fc43d
Justificativa de preço	Sim	76eae42f7d716725e0632031220fc43d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	76eae42f7d716725e0632031220fc43d
Previsão Orçamentária	Sim	da2c6894fdabc2a5cba2762156b77234
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Miguel Batista Barreto Neto Eireli - Me	Sim	94f0a1c9120d5df108160022a5f7cee1
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Flavia Damascena Laboratorio de Analises Clinicas Ltda.	Sim	bd1282bd7a85810847145b3d9f19a761

João Pessoa, 10 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB